

Brasília, 28 de abril de 2016.

Assunto: **Convite Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável**

Prezada Senhora **Amanda Alves Olalquiaga**,

A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH gostaria de convidá-lo a participar da **Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável**, que ocorrerá entre os dias 31 de maio de 2016 (terça-feira) à 03 de junho de 2016 (sexta-feira) em Berlim, Alemanha.

O objetivo da missão é intensificar e ampliar a cooperação entre atores chaves internacional em temas como eficiência energética e energias renováveis aplicadas à habitação social por meio de demonstrações de soluções tecnológicas e ações institucionais, troca de experiências exitosas e participação em eventos internacionais.

A Missão será realizada no período em que acontece em Berlim o German Habitat Forum 2016 “Urban Solutions”, encontro realizado pelo governo alemão em preparação para a 3ª Conferência das Nações Unidas em Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III. A Conferência Habitat III pretende reafirmar os compromissos globais com a urbanização sustentável, com foco na implementação de uma Nova Agenda Urbana. O Fórum será uma oportunidade de promover o diálogo entre pensadores e atores importantes, representantes de diferentes esferas e de várias partes do mundo, para discutirem soluções sustentáveis para os desafios urbanos, gerando insumos para a Conferência.

O período da Missão também coincide com a realização da Feira Metropolitan Solutions, uma das maiores exposições sobre cidades sustentáveis e inteligentes do mundo. A visita à Feira será uma oportunidade de conhecer, a partir de uma abordagem ampla e interdisciplinar, tecnologias e experiências inovadoras para a urbanização sustentável nas áreas de gestão urbana, mobilidade urbana e logística, água e gestão de resíduos em áreas urbanas, energia e edificações e espaços públicos.

Ademais da oportunidade dos relevantes eventos internacionais, a Missão será concentrada na cidade de Berlim em função do histórico e evolução institucional em iniciativas de produção de habitação social e da concentração de importantes instituições e experiências inovadoras na área de eficiência energética e energias renováveis em edificações, veja Programação Preliminar.

Gostaríamos de destacar a importância da sua participação nesta Missão Técnica para compor o grupo de atores-chave dos setores de habitação social, eficiência energética e desenvolvimento urbano sustentável brasileiro.

A GIZ será encarregada da organização técnica e logística das atividades em Berlim, incluindo a viabilização da entrada nos eventos. Espera-se que a instituição parceira participante contribua cobrindo os custos das passagens aéreas internacionais e diárias para hospedagem e alimentação de seus representantes.

Solicitamos por gentileza que confirme o interesse de participação até o dia 29 de abril de 2016 para o e-mail < tobias.kuehner@giz.de > para que possamos garantir a organização do roteiro a contento.

Agradecemos a parceria e colaboração.

Atenciosamente,



Dr. Arnd Helmke
Eficiência Energética para o Desenvolvimento
Urbano Sustentável – Diretor
Deutsche Gesellschaft für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

MISSÃO TÉCNICA À ALEMANHA

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

2ª feira, 30 de Maio	Abertura Missão • Chegada a Berlim • Jantar de Abertura da Missão [a confirmar]
3ª feira, 31 de Maio	Desenvolvimento Urbano Inteligente e Sustentável • Conferência Metropolitan Solutions Conference - uma das maiores feiras mundiais sobre desenvolvimento urbano inteligente e sustentável. • Conferências e expositores nas áreas de administração urbana, mobilidade, saneamento, energia e espaços públicos. Visita a estandes, palestras e networking. • Programação completa: http://www.metropolitansolutions.de/home
4ª feira, 01 de Junho	Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Nova Agenda Urbana • German Habitat Forum 2016 “Urban Solutions” • Abertura oficial e mesa de discussão sobre a Conferencia Habitat III. Oficinas paralelas nos temas de migração, mobilidade urbana, financiamento, cidades inclusivas, mudanças climáticas, regiões metropolitanas, cidades inteligentes, cidades seguras para mulheres e crianças e governança e participação social. • Programação completa: http://www.german-habitat-forum.de/english/program.html
5ª feira, 02 de Junho	Desenvolvimento Urbano Sustentável e a Nova Agenda Urbana • German Habitat Forum 2016 “Urban Solutions” • Mesa de discussão sobre o potencial transformador das cidades, com participação de especialistas mundiais. Oficinas paralelas nos temas cidades como atores do desenvolvimento, qualidade de vida urbana, desenvolvimento urbano integrado e mudanças climáticas e o desenvolvimento. Atividades de encerramento com mesa de discussão sobre a implementação da Nova Agenda Urbana. • Programação completa: http://www.german-habitat-forum.de/english/program.html

6ª feira, 03 de Junho	Produção histórica de Habitação Social e demonstrações de novas tecnologias para eficiência energética em edificações
	• Visita ao “Hufeisensiedlung” empreendimento de habitação social produzido pelo Estado da Alemanha da década de 1920 e Patrimônio Mundial da Unesco. Encontro com representantes da Associação de Moradores e visita ao Info-café para aprofundamento de informações sobre projeto arquitetônico e urbanístico do empreendimento e visita à uma unidade habitacional padrão (manhã). • Visita a Unité d'Habitation de Berlin, projeto do arquiteto Le Corbusier, única das cinco Unités d'Habitation realizadas fora da França. Demonstração de medidas passivas de eficiência energética e arquitetura bioclimática na arquitetura habitacional modernista (tarde) • Visita ao Parlamento Alemão “Reichstag”. Visita Guiada especial ao Parlamento Alemão com visita às áreas privadas do parlamento e apresentação do projeto arquitetônico e medidas de eficiência energética (noite) • Encerramento da missão



INVITATION TO THE GERMAN HABITAT FORUM 2016 “URBAN SOLUTIONS”

CITYCUBE BERLIN | 1-2 JUNE 2016

Berlin, 15 March 2016

Dear Ms Olalquiaga

We are pleased to invite you to participate in the **German Habitat Forum** taking place in **Berlin** on **1 and 2 June 2016** and to join the discussion on the challenges of sustainable urban development and possible solutions. The Forum will draw on real-life experience as a basis for formulating specific recommendations for the third United Nations Conference on Housing and Sustainable Urban Development (Habitat III), taking place in Quito from 17 to 20 October 2016.

You will have a chance to join international guests and pioneering thinkers from politics, business, research and science, and civil society in discussing the key issues of sustainable urban development: What role can cities play in achieving international development and climate goals? What framework needs to be in place for municipalities to pursue sustainable development? What is our vision of a city that provides a good place to live? And how can the New Urban Agenda be achieved?

On the first evening, the **Minister for Economic Cooperation and Development, Dr Gerd Müller, and Berlin's Governing Mayor, Michael Müller**, will be hosting a **reception**. On 2 June, you are then warmly invited to a networking reception, where participants will have an opportunity to round off the conference by entering into closer dialogue with each other.

A programme of accompanying events is also being offered in parallel with the conference from 31 May to 3 June 2016, with trade fair visits on specific topics and thematic tours to places of special interest in Berlin. Participants at the German Habitat Forum will also have free entry to **Metropolitan Solutions**, the world's largest combined congress and exhibition on smart, environmentally-friendly urban development.

We look forward to welcoming you to Berlin!

**Federal Ministry for Economic
Cooperation and Development (BMZ)**
Stresemannstrasse 94, 10963 Berlin, Germany

**The Governing Mayor of Berlin
Senate Chancellery**
Jüdenstrasse 1, 10178 Berlin, Germany





MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO TÉCNICA

NOTA TÉCNICA Nº 5/2016/SEI/DICT/SNH-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.103362/2016-66

INTERESSADO: AMANDA ALVES OLALQUIAGA;

1. ASSUNTO

1.1. AFASTAMENTO DO PAÍS DA SERVIDORA AMANDA ALVES OLALQUIAGA PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO TÉCNICA: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM HABITAÇÃO SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL NA ALEMANHA

2. DESCRIÇÃO

1. Cuida-se de instruir o afastamento do país da servidora Amanda Alves Olalquiaga, Assessora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (SNH MCidades). A servidora foi convidada para participar da *Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável*, no período de 30 de maio a 04 de junho de 2016, na cidade de Berlim, Alemanha.

2. O objetivo da missão é intensificar e ampliar a cooperação entre atores chaves internacionais em temas como eficiência energética e energias renováveis aplicadas à habitação social por meio de demonstrações de soluções tecnológicas e ações institucionais, troca de experiências exitosas e participação em eventos internacionais, conforme convite (0049177).

3. A Missão faz parte das tratativas e atividades para assinatura de projeto de cooperação técnica "Eficiência Energética na Habitação de Interesse Social" a ser firmado entre o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação e Governo Alemão, por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH no âmbito do acordo Eficiência Energética para Desenvolvimento Urbano Sustentável, cuja Missão de Planejamento foi realizada em dezembro de 2015, conforme Ajuda Memória anexa (0054199).

4. A Missão será realizada no período em que acontece em Berlim o *German Habitat Forum 2016 "Urban Solutions"*, encontro realizado pelo governo alemão em preparação para a 3ª Conferência das Nações Unidas em Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III, conforme convites e programação (0049219) (0054175) (0054195). A Conferência Habitat III pretende reafirmar os compromissos globais com a urbanização sustentável, com foco na implementação de uma Nova Agenda Urbana. O Fórum será uma oportunidade de promover o diálogo entre pensadores e atores importantes, representantes de diferentes esferas e de várias partes do mundo, para discutirem soluções sustentáveis para os desafios urbanos, gerando insumos para a Conferência. O Ministério das Cidades foi convidado a participar da mesa de abertura oficial do evento.

5. O Fórum será realizado nos dias 01 e 02 de junho. Nos demais dias da Missão, à convite da GIZ, as servidoras participarão da Conferência *Metropolitan Solutions Conference*, uma das maiores feiras mundiais sobre desenvolvimento urbano inteligente e sustentável. Ademais, farão visitas a empreendimentos de habitação social e edifícios emblemáticos para demonstrações de medidas passivas de eficiência energética e arquitetura bioclimática na arquitetura habitacional, além de novas tecnologias em eficiência energética de edificações, conforme programação (0049177).
6. O período de afastamento do país será de **29 de maio a 05 de junho de 2016**, sendo que as passagens aéreas serão emitidas pela GIZ e encaminhada à servidora.
7. A GIZ custeará as passagens aéreas e hospedagem, conforme e-mail (0049973), devendo ser custeado pelo Ministério das Cidades o referente à meia diária por dia, no total de 4 diárias. Conforme extrato do SCDP (0054183).
8. O afastamento proposto se dará com ônus sob o amparo do art. 1º, inciso 1, do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 (0050045), bem como do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 (0050115), condicionando ao juízo de oportunidade e conveniência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, nos termos do art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 (0050139).
9. Na presente data, conforme cotação do dólar (0054181), os valores estimados referentes às diárias são: Amanda Alves Olalquiaga, DAS 102.3, R\$ 5.538,00 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais) - o valor unitário pago à servidora é de US\$ 390,00 (trezentos e noventa dólares americanos) sendo que receberá 4 diárias no valor total de US\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta dólares americanos).
10. Por fim, cabe justificar a solicitação de autorização do afastamento do país em descordo com os prazos estabelecidos pelo § 2º do art. 2 da Portaria MCidades nº 321, de 15 de junho de 2015 (0050475), em função da data de formalização do convite pela GIZ, enviado no dia 29/04/2016 e a manifestação desta da possibilidade de custear passagens aéreas e diárias da servidora.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 3.1. Convite e programação Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SEI nº 0049177).
- 3.2. Ajuda Memória de Missão de Planejamento para a Cooperação Técnica entre o Ministério das Cidades e a República Federal da Alemanha (SEI nº 0054199)
- 3.3. Convites e programação do German Habitat Forum 2016 em inglês e português (SEI nº 0049219)(SEI nº 0054175).
- 3.4. Mensagens eletrônicas informando a possibilidade de custeio de passagem e hospedagem pela GIZ (SEI nº 0049973).
- 3.5. Legislação (SEI nº 0050045), (SEI nº 0050115), (SEI nº 0050139) e (SEI nº 0050475).

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Finalmente, ante ao exposto, pede-se a anuência desta Secretaria

Nacional de Habitação quanto à solicitação de afastamento para a servidora Amanda Alves Olalquiaga.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Olalquiaga, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/05/2016, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Junia Maria Barroso Santa Rosa, Diretor(a)**, em 05/05/2016, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Mirna Quinderé Belmino Chaves, Secretária Nacional de Habitação-Substituta**, em 06/05/2016, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049231** e o código CRC **4998CD99**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0049231

Assunto: AW: Convite Visita Técnica Cooperação Alemã - Berlim

De: Helmke, Arnd GIZ BR <arnd.helmke@giz.de> [+] [x]

Data: 29/04/2016 15:34:31

Destinatário: Amanda Alves Olalquiaga <amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>

Cc: "junia.santarosa@cidades.gov.br" <junia.santarosa@cidades.gov.br>, "Kuehner, Tobias GIZ BR" <tobias.kuehner@giz.de> [...]

Prezada Amanda,

Obrigado pela informação e reconhecemos o contexto atual.

Excepcionalmente, para esta viagem, podemos arcar com os custos de viagem (voo internacional e hospedagem na Alemanha).

Atenciosamente,

Arnd

Dr. Arnd Helmke

Energias Renováveis e Eficiência Energética

Coordenador

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 - 14º andar

Ed. Brasília Trade Center

70711-902, Brasília-DF, Brasil

T +55 (61) 3033 2663

C +55 (61) 8133 8522

E arnd.helmke@giz.de

I www.giz.de

Von: Amanda Alves Olalquiaga [mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br]

Gesendet: sexta-feira, 29 de abril de 2016 15:29

An: Kuehner, Tobias GIZ BR

Cc: Helmke, Arnd GIZ BR; junia.santarosa@cidades.gov.br

Betreff: Re: Convite Visita Técnica Cooperação Alemã - Berlim

Prezados Arnd e Tobias,

Agradecemos o envio do Convite para esta importante Missão Técnica sobre Eficiência Energética em Habitação Social e Desenvolvimento Urbano e cumprimentamos a GIZ por esta importante iniciativa.

Assim como a Missão Técnica realizada no ano de 2013, que resultou em uma série de importantes projetos e ações relacionadas à eficiência energética na produção de habitação social em programas brasileiros, entendemos a Missão como de extrema importância para a continuidade destas ações em andamento e para o Projeto de Cooperação Técnica que se encontra em discussão entre o Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Habitação, e o Governo Alemão, por meio da GIZ.

Manifestamos nosso maior interesse em participar da Missão, porém, conforme informado pela Diretora Júnia Santa Rosa, devido ao delicado momento de transição que o Ministério das Cidades está enfrentando, não podemos nos comprometer com os custos da viagem.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição.

Att.

--

Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades

(61) 2108 1783  (61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 28/04/2016 16:42:15, Kuehner, Tobias GIZ BR escreveu:

Prezada Amanda,

em anexo esta o nosso convite para a visita técnica cooperação alemã em Berlim do dia 31.05. ate 03.06.
Gostaríamos de consultar a sua disponibilidade para participação. Favor responder o quanto antes possível para os mesmos e-mails de envio e na sequência entraremos em contato para combinar os detalhes.

Atenciosamente

Tobias Kühner, Eng.

Cooperante ESAF-GIZ

Energias Renováveis e

Eficiência Energética

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

c/o Escola de Administração Fazendária

Rodovia DF - 001 - Km 27,4

SHIS - Lago Sul

70711-902 Brasília - DF,

Brasil

T +55 61 3412-6477

C +55 61 9998-9732

S tobi-97

E tobias.kuehner@giz.de

I www.giz.de/brasil

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany;
Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12394;
USt-IdNr./VAT ID no. DE 113891176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kitschelt, Staatssekretaer/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goenner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv.
Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany;
Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12394;
USt-IdNr./VAT ID no. DE 113891176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kitschelt, Staatssekretaer/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goenner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv.
Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 91.800, DE 18 DE OUTUBRO DE 1985.

Vide Decreto nº 98.098, de 30.8.1989

Vide texto compilado

Dispõe sobre viagens ao exterior, a serviço ou com o fim de aperfeiçoamento sem nomeação ou designação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, itens I e III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e no artigo 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º - As viagens ao exterior do pessoal civil da administração direta e indireta, a serviço ou com a finalidade de aperfeiçoamento, sem nomeação ou designação, poderão ser de três tipos:

I - com ônus, quando implicarem direito a passagens e diárias, assegurados ao servidor o vencimento ou salário e demais vantagens de cargo, função ou emprego;

II - com ônus limitado, quando implicarem direito apenas ao vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego;

III - sem ônus, quando implicarem perda total do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Administração.

Parágrafo único - o disposto neste Decreto aplica-se, também, ao pessoal das fundações criadas por lei federal e que recebam subvenção ou transferência de recursos à conta do Orçamento da União.

Art. 2º - Nos casos de acumulação legal de cargos, quando o afastamento for julgado de interesse da Administração, o servidor não perderá os vencimentos e vantagens de quaisquer dos cargos.

~~Art. 3º - Delegada competência aos Ministros de Estado para autorizarem as viagens de que trata este Decreto.~~

~~Art. 3º - É delegada competência ao Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República para autorizar as viagens ao exterior de que trata este decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 93.217, de 8.9.1986) (Revogado pelo Decreto nº 99.188, de 1990) (Vide Decreto nº 1.387, de 8.2.1995)~~

~~Art. 4º - Os afastamentos do País, em conformidade com o disposto no artigo 3º, serão relacionados, resumidamente, em mapas mensais que deverão ser encaminhados ao Gabinete Civil da Presidência da República, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da autorização, nos quais devem figurar os seguintes elementos, no que couber:~~

~~I - nome, cargo, função ou emprego de quantos hajam sido autorizados a ausentar-se do País, durante o mês;~~

~~II - enquadramento da viagem num dos tipos de artigo 1º;~~

~~III - finalidade da viagem, indicando a missão ou atividade de aperfeiçoamento, bem como o local e a entidade onde será cumprida a missão ou desenvolvida a atividade;~~

~~IV - datas do início e do término da viagem, bem como as relativas ao último afastamento do servidor;~~

~~V - indicação de como e onde serão aproveitados, no Brasil, os conhecimentos adquiridos;~~

~~VI - indicação da situação do servidor quanto acumulação de cargos;~~

~~VII - custo total da viagem e da permanência no exterior, com especificação do valor e categoria da passagem e das diárias que foram concedidas.~~

~~Parágrafo único - Ressalvados os casos excepcionais, de comprovada urgência, a critério do Ministro de Estado a autorização de que trata este artigo deverá ser publicada no Diário Oficial, até a data do início do afastamento ou da prorrogação deste.~~

~~Art. 4º - O pedido de autorização para afastamento do País, na conformidade com o disposto neste decreto, deverá ser encaminhado ao Gabinete Civil da Presidência da República e conterá: (Redação dada pelo Decreto nº 93.217, de 8.9.1986) (Revogado pelo Decreto nº 99.188, de 1990)~~

~~I - o nome, cargo, função ou emprego do servidor;~~

~~II - o tipo de enquadramento da viagem, como previsto no artigo 1º;~~

~~III - a finalidade devidamente justificada da viagem, indicando o local onde será prestado o serviço ou~~

~~desenvolvido o aperfeiçoamento;~~

~~IV as datas do início e do término da viagem, o montante de seu custo já incluída a despesa de permanência no exterior, e a especificação do valor e categoria da passagem e das diárias a serem concedidas.~~

~~Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo, se concedida, deverá ser publicada no *Diário Oficial da União*, até a data marcada para início da viagem ou da prorrogação dessa.~~

~~Em casos excepcionais, de comprovada urgência, a critério do Ministro-Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o servidor a quem foi concedida a autorização para a viagem poderá afastar-se do País antes da publicação do ato.~~

Art. 5º - Vedado ao servidor celebrar contrato de trabalho, para vigorar durante o período do afastamento realizado nos termos deste Decreto.

Parágrafo único - Não se aplica a proibição contida neste artigo aos afastamentos do tipo sem ônus (item III do artigo 1º) de professores, artistas, cientistas, pesquisadores, técnicos e demais representantes de outras atividades culturais, para países com os quais o Brasil mantenha Acordo Cultural, de Cooperação Técnica ou de Cooperação Científica e Técnica, ouvido o Ministério das Relações Exteriores.

Art. 6º - Independem de autorização as viagens ao exterior, em caráter particular, do servidor em gozo de férias, licença, gala ou nojo, cumprindo-lhe apenas comunicar ao chefe imediato o endereço eventual fora do País.

Art. 7º - Em nenhuma hipótese, o período de afastamento do País poderá exceder a 04 (quatro) anos consecutivos, mesmo nos casos de prorrogação.

~~Art. 8º O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada só poderá afastar-se do País por mais de 90 (noventa) dias, em viagem regulada por este Decreto, com perda do vencimento ou da gratificação.~~

Art. 8º O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada só poderá afastar-se do País por mais de 90 (noventa) dias, renováveis por uma única vez, em viagem regulada por este Decreto, com perda do vencimento ou da gratificação. ([Redação dada pelo Decreto nº 2.915, de 30.12.1998](#))

~~Parágrafo único Os ocupantes de Função de Assessoramento Superior não podem afastar-se do País nas viagens reguladas por este Decreto, para fins de aperfeiçoamento, mesmo sem ônus para os cofres públicos.~~
([Revogado pelo Decreto nº 99.188, de 1990](#))

Art. 9º - Se a viagem ao exterior tiver por finalidade a realização de curso de aperfeiçoamento, concluída este o servidor só poderá ausentar-se novamente do País, com a mesma finalidade, depois de decorrido prazo igual ao do seu último afastamento.

Parágrafo único - Não se aplica a norma deste artigo quando o retorno ao exterior tenha por objetivo a apresentação de trabalho ou defesa de tese indispensável à obtenção do correspondente título de pós-graduação. Nesta hipótese, o tempo de permanência no Brasil, necessário a preparação do trabalho ou da tese, será considerado como segmento do período de afastamento, para efeito do disposto no artigo 7º.

~~Art. 10. A categoria de transporte utilizado nas viagens autorizadas na forma deste Decreto será a correspondente à classe turística ou econômica, exceto para Ministro de Estado e Secretário-Geral de Ministério.~~

~~Art. 10. A categoria de transporte utilizado nas viagens autorizadas na forma deste decreto será a correspondente à classe turística ou econômica, exceto para Ministro de Estado e ocupantes de cargo de natureza especial.~~ ([Redação dada pelo Decreto nº 42, de 19.2.1991](#)) ([Revogado pelo Decreto nº 2.809, de 22.10.1998](#))

~~Parágrafo único Quando se tratar de dirigente máximo de entidade da administração indireta ou de fundação sob supervisão ministerial, ficará a critério do Ministro de Estado a aplicação da norma contida neste artigo, levando em conta as peculiaridades do caso.~~ ([Revogado pelo Decreto nº 2.809, de 22.10.1998](#))

~~Art. 11. Nas hipóteses de afastamento de que trata este Decreto, os valores das diárias serão estabelecidos tomando-se por base a diária fixada no [artigo 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973](#), com a modificação introduzida pelo [Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980](#).~~ ([Revogado pelo Decreto nº 5.992, de 2006](#))

~~Parágrafo único As diárias a que se refere este artigo serão pagas em moeda brasileira e, na fixação dos seus valores, devem ser considerados o custo de vida no local ou locais para onde ocorrer o afastamento a natureza da missão e a categoria do servidor, observados, como limites máximos, os valores decorrentes da aplicação da Tabela "A - SERVIDORES CIVIS", integrante do Anexo III do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, atualizado na forma do [Decreto nº 85.148, de 15 de setembro de 1980](#).~~ ([Revogado pelo Decreto nº 5.992, de 2006](#))

Art. 12. - Nos casos de aperfeiçoamento subsidiado ou custeado pelo Governo brasileiro, ou por seu intermédio, o servidor fará jus ao vencimento ou salário e demais vantagens inerentes ao exercício do cargo, função ou emprego, pagos estes em moeda nacional, no Brasil.

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas neste artigo, o total do auxílio financeiro, incluídas as complementações, não poderá ultrapassar os limites fixados no artigo 11.

Art. 13. - O servidor que viajar a convite direto de entidade estrangeira de qualquer espécie ou custeado por entidade brasileira sem vínculo com a administração pública, teria sua viagem considerada sem ônus (item III do artigo 1º).

Art. 14. - A esposa de servidor que seja servidora de órgão ou entidade da Administração Federal, direta ou indireta, ou de fundação sob supervisão ministerial, e queira ausentar-se do País para acompanhar o marido terá seu afastamento considerado sem ônus (item III do artigo 1º), não sendo admitida a concessão de passagens ou qualquer outra vantagem.

Art. 15. - O servidor que se ausentar do País, com o fim de fazer curso de aperfeiçoamento, não poderá licenciar-se para tratar de interesses particulares nem pedir exoneração ou dispensa do cargo ou emprego efetivo, antes de decorrido o prazo de dois anos, contado a partir do seu retorno ao Brasil, salvo mediante indenização das despesas havidas com o seu aperfeiçoamento.

Parágrafo único - O Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) expedirá instruções normativas para observância do disposto neste artigo.

Art. 16. - O servidor que fizer viagem dos tipos com ônus ou com ônus limitado (itens I e II do artigo 1º), ficará obrigado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do término do afastamento do País, a apresentar relatório circunstanciado das atividades exercidas no exterior.

Art. 17. - Este Decreto não se aplica:

I - às Delegações Oficiais do Brasil a congressos e conferências e outras reuniões internacionais (Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, com a modificação introduzida pelo Decreto nº 52.467, de 12 de setembro de 1963);

II - aos afastamentos para servir em organismos internacionais de que o Brasil participe (Decreto-lei nº 9.538, de 1º de agosto de 1946);

~~III - aos estagiários da Escola Superior de Guerra ou integrantes de seu Corpo Permanente, em viagens de estudo no exterior (Decreto nº 68.708, de 03 de junho de 1971);~~ [\(Revogado pelo Decreto nº 1.932, de 17.6.1996\)](#)

IV - aos nomeados ou designados para servir no exterior ([Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972](#) e [Decreto 71.733, de 18 de janeiro de 1973](#));

V - às viagens de dependente ou acompanhante de servidor ([Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972](#) e [Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973](#)).

Art. 18. - Ficam revogados os [Decretos nº 74.143, de 04 de junho de 1974](#), [nº 75.067, de 09 de dezembro de 1974](#), [nº 79.087, de 04 de janeiro de 1977](#), [nº 86.128, de 17 de junho de 1981](#), o [artigo 2º, letra c do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979](#), e demais disposições em contrário.

Art. 19. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY
Aluizio Alves

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.10.1985



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 1.387, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre o afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição e tendo em vista o disposto nos arts. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do [Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985](#):

I - negociação ou formalização de contratações internacionais que, comprovadamente, não possam ser realizadas no Brasil ou por intermédio de embaixadas, representações ou escritórios sediados no exterior;

II - missões militares;

III - prestação de serviços diplomáticos;

~~IV - serviços relacionados com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;~~

IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1999\)](#)

V - intercâmbio cultural, científico ou tecnológico, acordado com interveniência do Ministério das Relações Exteriores ou de utilidade reconhecida pelo Ministro de Estado;

VI - bolsas de estudo para curso de pós-graduação *stricto sensu*.

~~§ 1º A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, salvo nos casos de financiamento aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) ou pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), cujas viagens serão autorizadas com ônus, não podendo exceder, nas duas hipóteses, a quinze dias.~~

§ 1º A participação em congressos internacionais, no exterior, somente poderá ser autorizada com ônus limitado, salvo nos casos previstos no inciso IV deste artigo, ou de financiamento aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP ou pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, cujas viagens serão autorizadas com ônus não podendo exceder, nas duas hipóteses, a quinze dias. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1999\)](#)

§ 2º O afastamento do País na forma disposta no parágrafo anterior; quando superior a quinze dias, somente poderá ser autorizado mediante prévia audiência da Casa Civil da Presidência da República, inclusive nos casos de prorrogação da viagem.

§ 3º Nos casos não previstos neste artigo, as viagens somente poderão ser autorizadas sem ônus.

~~Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado e ao Advogado Geral da União para autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, de servidores civis da Administração Pública Federal.~~

~~Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado, ao Advogado-Geral da União e aos titulares dos órgãos essenciais da Presidência da República para autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, dos servidores civis da Administração Pública Federal. [\(Redação dada pelo Decreto nº 1.701, de 14.11.1995\)](#)~~

~~Parágrafo único. O afastamento de servidores dos órgãos essenciais da Presidência da República e Agência Espacial Brasileira será autorizado pelo Ministro de Estado-Chefe da Casa Civil.~~

Art. 2º Fica delegada competência aos Ministros de Estado, ao Advogado-Geral da União, ao Secretário Especial de Políticas Regionais da Câmara de Políticas Regionais do Conselho de Governo, aos titulares das Secretarias de Estado de Comunicação de Governo, de Relações Institucionais e de Desenvolvimento Urbano, e ao Chefe da Casa Militar da Presidência da República para autorizarem os afastamentos do País, sem nomeação ou designação, dos servidores civis da Administração Pública Federal. [\(Redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12.4.1999\)](#)

Art. 3º A autorização deverá ser publicado no Diário Oficial da União, até a data do início da viagem ou de sua prorrogação, com indicação do nome do servidor, cargo, órgão ou entidade de origem, finalidade resumida da missão, país de destino, período e tipo do afastamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos afastamentos que tenham por objeto os assuntos de que trata o art. 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, cuja classificação, para os fins deste decreto, será feita pelo Ministro de Estado competente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se os [Decretos nºs 1.042, de 12 de janeiro de 1994](#), e [1.055, de 11 de fevereiro de 1994](#).

Brasília, 7 de fevereiro de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Clóvis Carvalho

Este texto não substitui o publicada no DO de 8.2.1995 e [retificado em 9.2.1995](#)

*



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.689, DE 2 DE MARÇO DE 2012

Estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos deste Decreto aplicam-se aos órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º A celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio devem ser autorizadas expressamente pelo respectivo ministro de Estado.

§ 1º Para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é vedada a delegação de competência.

§ 2º Para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada, exclusivamente:

I - ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente, aos dirigentes máximos das unidades diretamente subordinados aos respectivos ministros de Estado e aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, ficando vedada a subdelegação para os contratos com valor igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II - aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou autoridade equivalente, vedada a subdelegação, para os contratos com valores inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e iguais ou superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

III - aos coordenadores ou chefes das unidades administrativas dos respectivos órgãos ou entidades para os contratos com valores inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos §§ 1º e 2º.

Art. 3º Nos contratos para aquisição, locação, nova construção ou ampliação de imóvel, deverá ser observada a área média de até nove metros quadrados de área útil para o trabalho individual, a ser utilizada por servidor, empregado, militar ou terceirizado que exerça suas atividades no imóvel.

§ 1º No caso em que o imóvel for utilizado por mais de um órgão ou entidade, para fins de cálculo da relação de área média por servidor, empregado, militar ou terceirizado, deverão ser considerados todos os servidores, os militares ou terceirizados que desempenhem suas atividades no imóvel.

§ 2º Para a aquisição ou locação de imóvel devem ser consideradas todas as opções disponíveis no mercado, vedada restrição a qualquer bairro ou região, salvo quando houver atendimento ao público, caso em que poderá ser privilegiada a localização do imóvel em razão da facilidade de acesso do público alvo.

§ 3º O ministro de Estado respectivo poderá autorizar contratações que excedam o limite fixado no **caput**, desde que haja justificativa técnica, vedada a delegação de competência.

Art. 4º A celebração de contratos de locação ou a prorrogação dos contratos em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, deverá ser autorizada pelo ministro de Estado ou pelo secretário-executivo, ou equivalente, do órgão respectivo, vedada a delegação de competência.

Parágrafo único. O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar ou atualizar, a qualquer tempo, o valor estabelecido no **caput**.

~~Art. 5º A despesa anual a ser empenhada com diárias e passagens, no âmbito dos órgãos e entidades, deverá observar os limites a serem estabelecidos, anualmente, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.~~

~~Parágrafo único. O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar, durante o exercício financeiro respectivo, os limites estabelecidos para a despesa de que trata o **caput**.~~

Art. 5º A despesa anual a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e com a concessão de diárias e passagens deverá observar os limites e critérios a serem estabelecidos, anualmente, por ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 1º A definição de limites e critérios poderá ser feita de forma específica para cada item das despesas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 2º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá alterar, durante o exercício financeiro respectivo, os limites e critérios estabelecidos para as despesas de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

§ 3º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá suspender a realização de novas contratações de bens e serviços para cumprimento dos limites de que trata o **caput**. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.056, de 2013\)](#)

Art. 6º A concessão de diárias e passagens aos servidores deverá ser autorizada pelo respectivo ministro de Estado.

§ 1º A concessão referida no **caput** poderá ser delegada ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente.

§ 2º Poderá haver subdelegação, unicamente:

I - aos dirigentes máximos:

- a) das unidades diretamente subordinadas aos ministros de Estado;
- b) das entidades vinculadas; e
- c) das unidades regionais dos ministérios e das entidades vinculadas; e

II - ao Secretário de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

§ 3º As subdelegações de que trata o § 2º somente poderão ser realizadas caso haja a fixação de limites para as despesas referidas no art. 5º por ato do respectivo ministro de Estado.

§ 4º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autoridades de que tratam o **caput**, o § 1º e o § 2º poderão delegar a competência para a concessão de diárias e passagens aos chefes de unidades responsáveis pelo deslocamento.

Art. 7º Somente os ministros de Estado poderão autorizar despesas com diárias e passagens referentes

a:

I - deslocamentos de servidores ou militares por prazo superior a dez dias contínuos;

II - mais de quarenta diárias intercaladas por servidor no ano;

III - deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; e

IV - deslocamentos para o exterior, com ônus.

§ 1º Nos casos dos incisos I, II e III do **caput**, a competência poderá ser delegada ao secretário-executivo, a autoridade equivalente, ou aos dirigentes máximos das entidades vinculadas, vedada a subdelegação, salvo na hipótese do § 8º.

§ 2º Não se aplica o disposto nos incisos I e III do **caput** à concessão de diárias e passagens necessárias à participação em curso de formação ou de aperfeiçoamento ministrados por escolas de governo.

§ 3º Na hipótese do inciso III do **caput**, a autorização poderá ser realizada por meio da indicação do quantitativo de servidores e empregados públicos e da identificação do evento, programa, projeto ou ação.

§ 4º No caso do inciso IV do **caput**, a competência poderá ser delegada ao secretário-executivo, ou autoridade equivalente, vedada a subdelegação.

§ 5º A autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 6º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, de modo que o processo virtual reflita fielmente a autorização por escrito, inclusive no que concerne ao limite para o número de participantes do evento, programa, projeto ou ação.

§ 7º O disposto no § 6º não exime de responsabilidade os demais agentes envolvidos nos processos físicos e virtuais de concessão de diárias e passagens.

§ 8º Quando o deslocamento exigir a manutenção de sigilo, as autorizações de que tratam os incisos I, II e III do **caput** poderão ser delegadas ou subdelegadas às autoridades previstas nas alíneas "a" e "c" do inciso I do § 2º do art. 6º e aos chefes de unidade a que se refere o § 4º do art. 6º.

§ 9º As autorizações para despesas com diárias e passagens poderão ser realizadas de forma confidencial, quando envolverem operações policiais, de fiscalização ou atividades de caráter sigiloso, garantido levantamento do sigilo após o encerramento da operação.

§ 10. Aplica-se o disposto no § 1º aos deslocamentos para o exterior de servidores de outros entes da federação que atuem no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária para compor, na condição de colaboradores eventuais designados pelo Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, equipes de vigilância sanitária em inspeções internacionais em conjunto e sob a coordenação de servidores da ANVISA. [Incluído pelo Decreto nº 7.930, de 2013](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7689.htm)

Art. 8º Cabe à Controladoria-Geral da União e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal zelar pelo cumprimento do disposto neste Decreto, e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 9º O Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito de suas competências, poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o [Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011](#).

Brasília, 2 de março de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.3.2012 - Edição extra e republicado em 8.3.2012

*



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Estabelece novas normas para os processos de afastamento, do País, de servidores do Ministério das Cidades e de empregados públicos da CBTU e da Trensurb.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e na Portaria nº 98, de 16 de julho de 2003 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º. Estabelecer novas normas para os processos de afastamento, do País, com ou sem ônus, de servidores do Ministério das Cidades e de empregados públicos da CBTU e da Trensurb, de forma a dar mais transparência às decisões tomadas, bem como melhorar a gestão do conhecimento no âmbito desta Pasta.

Art. 2º. O processo tem início com o pedido de autorização para afastamento e só chega ao fim com a apresentação, pelo servidor ou empregado público, do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no exterior.

§ 1º. Para que o processo tenha mais transparência, ao longo de todo o fluxo, cada área envolvida deverá, antes de encaminhamento dos autos à subsequente, enviar os documentos por ela inseridos no processo, digitalizados em pdf, à Assessoria de Comunicação Social desta Pasta (ASCOM), para autorizacaodeviagens@cidades.gov.br, que adotará as providências de publicação dos documentos em www.cidades.gov.br.

§ 2º. O processo deverá estar pronto para decisão e chegar, ao Gabinete do Ministro, no mínimo 30 (trinta) dias antes do início do afastamento, evitando-se a necessidade de se autorizar a compra de passagens e a concessão de diárias em caráter excepcional, bem como possibilitando-se, quando for o caso, aquisição de bilhetes a uma tarifa menor, o que contribui para a racionalização dos gastos governamentais.

§ 3º. Situações excepcionais que possam justificar descumprimento desse prazo deverão ser relatadas pelo Secretário-Executivo, ou Secretário Nacional, ou Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), ou Diretor-Presidente da CBTU, ou Diretor-Presidente da Trensurb, conforme a lotação do servidor ou empregado público, ao titular da Pasta, em requerimento para excepcionalização, devendo o despacho ser também publicado, como os demais documentos do processo, no sítio eletrônico.

§ 4º. O relatório deverá ser apresentado pelo servidor ou empregado público, conforme sua lotação, a uma das autoridades listadas no § 3º, que o encaminhará, com a devida manifestação, à autoridade que tiver consentido a ausência, em até 15 (quinze) dias.

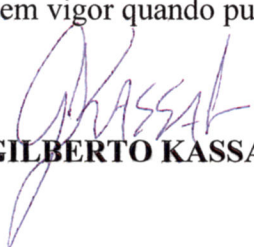
Art. 3º. Os servidores que realizaram viagem(ns) ao exterior neste ano deverão encaminhar, para gabinete.ministro@cidadess.gov.br, o(s) devido(s) relatório(s).

Parágrafo único. Novas autorizações para afastamento estão condicionadas à apresentação desse(s) relatório(s).

Art. 4º. Ficam, a Coordenação-Geral de Modernização e Informática (CGMI) e a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), deste Ministério, responsáveis por adotar providências para que, o quanto antes, os requerimentos e as autorizações para afastamento do País passem a acontecer diretamente no sítio eletrônico.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria Nº 306, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2015, Seção 1, página 62.

Art. 6º. Esta Portaria entre em vigor quando publicada.



GILBERTO KASSAB

TRADUÇÃO LIVRE CONVITE

CONVITE AO

HABITAT FORUM ALEMÃO 2016

"SOLUÇÕES URBANAS"

CITYCUBE BERLIN | 1-2 JUNHO 2016

Prezada Sra. Olalquiaga,

Temos o prazer de convidá-la a participar do Habitat Fórum Alemão que ocorrerá em Berlim, nos dias 1 e 2 de Junho de 2016 e se juntar a discussão sobre os desafios do desenvolvimento urbano sustentável e suas possíveis soluções. O Fórum vai aproveitar a experiência da vida real como base para a formulação de recomendações específicas para a terceira Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), á ter lugar em Quito, nos dias 17-20 outubro de 2016.

Você terá uma chance de se juntar aos convidados internacionais e pensadores pioneiros de política, negócios, pesquisa e ciência e da sociedade civil na discussão das questões-chave do desenvolvimento urbano sustentável: Que papel as cidades podem desempenhar na realização dos objetivos internacionais sobre desenvolvimento e o clima? Qual estrutura precisa estar a postos para os municípios buscarem o desenvolvimento sustentável? Qual é a nossa visão de uma cidade que oferece um bom lugar para se viver? E como pode a Nova Agenda Urbana ser alcançada?

Na primeira noite, o Ministro para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, o Dr. Gerd Müller, e Prefeito de Berlim, Michael Müller, serão anfitriões de uma recepção. No dia 2 de junho, você está cordialmente convidada a uma recepção de redes de pesquisas, onde os participantes terão a oportunidade de completar a conferência entrando em um diálogo mais estreito entre si.

Um programa de eventos paralelos também está sendo oferecido com a conferência de 31 maio à 3 junho de 2016, com visitas a feiras de tópicos específicos e passeios temáticos a locais de especial interesse em Berlim. Os participantes do Habitat Fórum Alemão também terá entrada gratuita para o Metropolitan Solutions, maior congresso e feira combinados do mundo sobre Desenvolvimento Urbano Inteligente e Ambientalmente Amigável.

Estamos ansiosos para recebê-lo em Berlim!

Ministério Federal da Economia
Cooperação e Desenvolvimento (BMZ)
Stresemannstrasse 94, 10963 Berlim, Alemanha

Prefeito da Administração de Berlim
Chancelaria do Senado
Jüdenstrasse 1, 10178 Berlim, Alemanha



[Início](#) » [Câmbio e Capitais Internacionais](#) » [Taxas de câmbio](#) » [Dólar americano](#)

Dólar americano

■ Cotação de fechamento do dólar no dia 03/05/2016, Terça-feira:

- Dólar-dos-EUA:

Data	Taxa de Compra	Taxa de Venda
03/05/2016	3,5544	3,5550

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Solicitado por:
Maria das Dores de Mesquita Carvalho

Órgão do Solicitante:
Secretaria Nacional de Habitação

Data da Solicitação:

Número da PCDP:

Nome do Proposto:
AMANDA ALVES OLALQUIAGA
(javascript:void(0);)

Tipo de Proposto:
Servidor

Período da Viagem:
29/05/2016 a 05/06/2016

Motivo da Viagem:
Internacional - A Serviço

Viagem:
Internacional

Posição da PCDP no fluxo:

Histórico:
[Clique aqui \(\)](#)

Justificativas:
[Clique aqui \(javascript:void\(0\);\)](#)

Bilhetes:
[Clique aqui \(\)](#)

Encaminhamentos:
[Clique aqui \(\)](#)

Viagem em Grupo:
Não

Curso Ministrado por Escola de Governo:
Não

Moeda:
Dólar

Tipo de Viagem:

Tipo Missão:

Descrição do Motivo da Viagem:

Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável, que ocorrerá entre os dias 31 de maio de 2016 (terça-feira) à 03 de junho de 2016 (sexta-feira) em Berlim, Alemanha.

ROTEIRO DA VIAGEM

		Origem	Destino	Permanência	Tipo	Transporte	Início do trabalho
	1	Brasília (DF)	Berlim (Alemanha)	29/05/2016 a 05/06/2016	Trecho	Aéreo	30/05/2016 14:00
	2	Berlim (Alemanha)	Brasília (DF)	05/06/2016 a 05/06/2016	Retorno	Aéreo	---

DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Trecho	Cidade	Dias de Afastamento com Diárias	Percentual de Diárias	Número de Diárias	Valor Unitário [Classe III]	Valor Total
1	Berlim (Alemanha)	7	50%	3,5	390,00	1.365,00
2	Berlim (Alemanha)	1	50%	0,5	390,00	195,00
<i>Total (US\$)</i>		<i>8</i>	<i>-</i>	<i>4</i>	<i>-</i>	<i>1.560,00</i>

QUADRO DE TOTALIZAÇÕES

CÁLCULOS DESTA ETAPA

PARCELAS PREVISTAS

	Data de Vencimento	Valor (R\$)
	28/05/2016	5.440,76
	<i>Total</i>	<i>5.440,76</i>

Empenho	
Diária Internacional	560005000012016NE000005

CONSOLIDAÇÃO DE GASTOS DA VIAGEM

ANEXOS DA VIAGEM

* Campos de preenchimento obrigatório.
SEPE - Servidor de outro Poder ou Esfera.

TRADUÇÃO LIVRE DE PROGRAMAÇÃO

Programação - Visão Geral

01 de Junho – 2016

09.30 – Registro

PESSOAS

10.30 – Sessão Plenária: Vozes no Habitat III

- William Cobbett, Aliança das Cidades
- Hilmar von Lojewski, Associação das Cidades Alemãs
- Bernadia Irawati Tjandradewi*, Cidades e Governos Locais Unidos
- Sandra Schilen, Huariou
- Sheela Patel, Sociedade para promoção de Centros de Recursos de Áreas
- Thabo Manyoni, Associação de Governos Locais da África do Sul
- Frédéric Vallier, Conselho de Municipalidades e Regiões Europeias

12.30 – Pausa para o Almoço

POLÍTICAS

13.30 – Abertura Oficial

- Michael Müller, Prefeito de Berlin
- Gerd Müller, Ministro Federal de Cooperação Econômica e Desenvolvimento
- Gilberto Kassab, Ministro das Cidades do Brasil
- Aromar Revi, Instituto Indiano de Assentamentos Humanos
- Rose Molokoane, Moradores de Assentamentos Precários Internacional
- Lan Marie Nguyen Berg, Prefeito Substituto de Oslo
- Roland Busch, Siemens AG
- Helen Clark, UNDP
- Parks Tau, Prefeito de Johannesburg
- Jeffrey Sachs, Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável

PRÁTICA

16.30 – 9 Oficinas Paralelas – Como Chegar à Ação 2016

Oficina A1:

Refugiados e Migração no Contexto Urbano

Convocador: UN Habitat

Oficina A2:

Inovações em Mobilidade Urbana

Convocador: Parceria para Transporte Sustentável de Baixo Carbono (SLOCat)

Oficina A3:

Financiando Cidades

Convocador: Banco KFW

Oficina A4:

Cidades Inclusivas: Pobreza, Desigualdade e Mobilidade Social

Convocador: Aliança das Cidades

Oficina A5:

Cidades Inteligentes para o Clima

Convocador: Governos Locais pela Sustentabilidade (ICLEI)

Oficina A6:

Administrando Conexões Urbanas-Rurais: Mobilidade Além das Cidades

Oficina A7:

Cidades Inteligentes: ICT e Planejamento Inteligente

Convocador: Ministério Federal de Educação e Pesquisa

Oficina A8:

Fazendo Cidades Seguras para Meninas e Mulheres

Convocador: Comissão Huariou

Oficina A9:

Governança, Participação Cívica e Capacitação

Convocador: GIZ Descentralização e Governos Locais (DELog)

19.00 – Recepção Noturna

A convite de Gerd Müller, Ministro Federal de Cooperação Económica e Desenvolvimento e Michael Müller, Prefeito de Berlim.

02 de Junho – 2016

CONCEITOS

09.00 – Transformação da cidade – Cidade Transformativa?

- Hans Joachim Schellnhuber, Instituto Potsdam para a Pesquisa do Impacto Climático
- Edgar Pieterse, Centro Africano para as Cidades
- Ananya Roy, UCLA Escola Luskin de Relações Públicas
- Ani Dasgupta, Instituto de Recursos Mundiais
- Purnomo Chandra, Missão da Indonésia na ONU
- Friedrich Kitschelt, Secretário de Estado, Ministério Federal de Cooperação Económica e Desenvolvimento

10.30 – Coffee Break

11.00 – 4 Oficinas Paralelas – Desenvolvimento Urbano 2016-2036

Oficina B1:

Cidades como Atores

Convocador: Estado Federal de Berlim

Oficina B2:

Cidades Vivas para as Pessoas

Convocador: Associação de Cidades Alemãs

Oficina B3:

Desenvolvimento Urbano Integrado

Convocador: GIZ Setor de Projetos Sustentáveis e Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas

Oficina B4:

Sessão Especial: Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Urbano

Convocador: TBC

CONCLUSÃO

14.30 – Sessão Plenária – Quadro Atual: Abordagens Integradas

- Klaus Töpfer, Instituto de Estudos Avançados em Sustentabilidade
- Clare Short, Aliança das Cidades
- Luis Antonio Revilla, Prefeito de La Paz
- Eva Lohse, Associação de Cidades Alemãs
- Danny Leipziger, Universidade George Washington

16.00 – Coffee Break

CONTAGEM REGRESSIVA

16.30 – A Estrada à Quito e Além – Avanços para a Implementação da Habitat III

- Eugenie Birch, Assembléia Geral de Sócios
- Maria Duarte, Ministro do Desenvolvimento Urbano e Habitação do Equador
- Mauricio Rodas Espinel, Prefeito de Quito
- Basuki Hadimuljono, Ministro das Obras Públicas e Habitação Pública, República da Indonésia.

17.30 – Encerramento Oficial

Thomas Silberhorn, Secretário de Estado Parlamentar do Ministério Federal para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

18.30 – Reunião Informal na Conferência

Ajuda Memória

para a
Cooperação Técnica
entre
o Ministério das Cidades
e
a República Federal da Alemanha

Eficiência Energética para Desenvolvimento Urbano Sustentável
Foco: Eficiência Energética na Habitação de Interesse Social

Resultados da Missão de Planejamento
Dezembro de 2015

Esta Ajuda Memória serve como base para uma Proposta de Programa de Cooperação redigida pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH. A GIZ encaminhará essa proposta ao Ministério Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) para avaliação e aprovação do financiamento da contribuição alemã como anunciado nas Negociações Intergovernamentais entre Brasil e Alemanha em agosto de 2015.

Esta Ajuda Memória não representa quaisquer vínculos obrigatórios entre as partes. Os indicadores definidos por ela são provisórios e deverão, futuramente, ser eventualmente ajustados e aceitos em comum acordo pelas partes, quando do planejamento concreto do Programa.

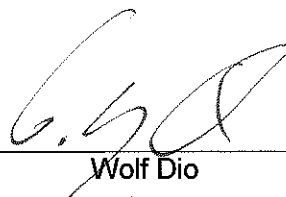
Brasília, 10 de Dezembro de 2015



Inês Magalhães

Secretária Nacional de Habitação

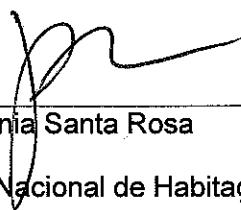
Ministério das Cidades



Wolf Dio

Diretor da GIZ no Brasil

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit
(GIZ) GmbH

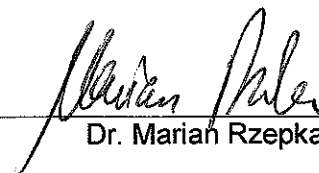


Júnia Santa Rosa

Secretária Nacional de Habitação –
Substituta

Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Institucional e
Cooperação Técnica

Ministério das Cidades



Dr. Marian Rzepka

Coordenador da Missão

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit
(GIZ) GmbH

I. Contexto

O Brasil sofre uma crise energética. Dentre os desencadeadores estão os baixos níveis de água nos reservatórios para gerar eletricidade, uma sobrecarga latente das usinas termoeletricas e uma crescente demanda por eletricidade. Esta ainda irá aumentar fortemente nos próximos anos, com cerca de 4% ao ano.

Em relação aos novos edifícios, especialistas estimam um potencial de até 50% de economia de energia. Ao mesmo tempo, o setor tem objetivos de expansão, especialmente na habitação de interesse social. Nessa área, os investimentos públicos têm grande poder de compra e impacto. O investimento total até agora é de cerca de 80 bilhões de euros.

A Secretaria Nacional de Habitação (SNH) do MCidades implementa desde 2009 o programa federal de habitação social "Minha Casa, Minha Vida" (PMCMV). O MCidades é diretamente responsável pelos requisitos de construção de cerca de 50% das unidades habitacionais do PMCMV.

Programas de governo como o PMCMV ainda não levam em consideração aspectos de eficiência energética (problema central).

A pouca sensibilização e a falta de conhecimento global de diversos atores chave mostram-se como uma das razões para esse problema (causa).

No contexto do enorme investimento em habitação social, o resultado seria um crescimento contínuo na demanda por eletricidade, que seria satisfeito possivelmente pela utilização de usinas térmicas no curto prazo (efeito negativo).

A proposta também foi discutida durante a primeira consulta intergovernamental de alto escalão Alemã-Brasileira realizada em agosto de 2015, em particular, na reunião entre o Dr. Gerd Müller, Ministro para o Desenvolvimento Econômico e Cooperação (BMZ), e Sr. Gilberto Kassab, o Ministro das Cidades (ver foto).

Foto: visita do BMZ ao Ministério das Cidades. Na foto (da direita para a esquerda): Ministro Gilberto Kassab, Secretária Nacional de Habitação Substituta Júnia Santa Rosa, Ministro Dr. Gerd Müller (BMZ), tradutora, Vice-Diretora BMZ Dr. Tania Rödiger-Vorwerk. O assunto são os protótipos em eficiência energética do PMCMV, maquetes em primeiro plano.



Fonte: <http://www.cidades.gov.br/imagens/category/70-ministro-recebe-a-delegacao-do-ministerio-federal-de-cooperacao-economica-e-desenvolvimento-da-alemanha>

II. Conceito do Programa

A Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável Brasil – Alemanha visa o objetivo superior da proteção climática. Inicialmente, o Programa está previsto para durar 3 anos.

O Programa trabalhará em diferentes níveis e apoiará instituições como o MCidades e a CAIXA, entre outras.

O Programa será coordenado por um comitê gestor. Este comitê irá se reunir pelo menos 2 vezes por ano com o objetivo de, p.ex., nivelar informações em relação a implantação e coordenação das diferentes atividades em curso. Outras instituições ou Ministérios poderão ser convidados para as reuniões do comitê gestor.

III. Áreas de atuação e atividades:

O Programa terá atuação nas seguintes áreas: (1) Eficiência Energética – Exigências nas diretrizes de incentivo, (2) Metodologias, procedimentos e instrumentos, (3) Informação e diálogo.

Estes serão os objetivos e atividades das diferentes áreas de atuação:

- (1) Eficiência Energética – Exigências nas diretrizes de incentivo:** Tomadores de decisão políticos e econômicos dispõem de sugestões para o aumento da eficiência energética em construções de programas de habitação de interesse social.

Exemplo de atividades:

- Consultoria ao MCidades sobre questões técnicas, processos de consulta e coordenação
- Análise de projetos demonstrativos existentes e implementação de projetos novos
- Contribuições técnicas para a elaboração do conteúdo das diretrizes de incentivo
- Cooperação tecnológica e científica, expertise internacional para programas de fomento
- Disseminação de informação, visitas técnicas, medidas de treinamento

- (2) Metodologias, procedimentos e instrumentos:** Procedimentos, instrumentos e metodologias para o desenvolvimento ou implementação de especificações relacionadas à energia em programas federais de habitação de interesse social (p.ex. para cálculo do consumo de energia, verificação de pedidos, construção e supervisão de obras, monitoramento e avaliação) estão disponíveis.

Exemplo de atividades:

- Análise de requisitos para soluções de eficiência energética e/ou opções de financiamento
- Disponibilização de expertise internacional
- Elaboração/adaptação de metodologias, procedimentos e instrumentos
- Difusão, treinamentos, apoio na utilização

(3) Informação e diálogo: A base de informação técnica de atores chave nacionais (p.ex. bancos, municípios, associações) para o desenvolvimento e/ou implementação de programas federais de habitação de interesse social foi ampliada.

Atividades:

- Identificação dos desafios de instituições relevantes para a integração de medidas de eficiência energética na habitação de interesse social
- Consultoria durante a preparação e execução de eventos informativos e de diálogo, bem como treinamentos
- Elaboração de material de divulgação e treinamento
- Disponibilização de palestrantes especializados

IV. Objetivo e indicadores

O objetivo sugerido para o Programa (com 3 anos de duração) é:

As condições para o aumento da eficiência energética em programas federais de habitação de interesse social no Brasil são melhoradas.

Para medir o alcance desse objetivo ao fim de 3 anos, sugeriram-se como indicadores provisórios:

1. X propostas, alinhadas com atores relevantes (p.ex. bancos, setor privado, associação de municípios) para a integração da EE nas diretrizes de um programa de habitação de interesse social, estão disponíveis para o MCidades.
2. X dos procedimentos, instrumentos e metodologias desenvolvidos ou adaptados pelo projeto relacionados à eficiência energética serão utilizados no desenvolvimento e/ou implementação de programas nacionais de habitação social.
3. X especialistas e gestores envolvidos em programas de habitação de interesse social revelam, através de exemplos, ter utilizado competências adquiridas no âmbito do projeto na área de eficiência energética em suas respectivas instituições (bancos, associações municipais, secretarias de planejamento, secretarias de obras etc.).

V. Contribuições

Para a implementação do Programa, ambos os parceiros, tanto da parte brasileira como da parte alemã, terão recursos financeiros e humanos disponíveis para realizar as atividades e atingir o objetivo.

As contribuições da parte alemã consistirão em:

- Pessoal técnico e administrativo com contratos de longo prazo para execução da contribuição alemã;
- Especialistas com contratos de curto prazo, p.ex. realização de estudos técnicos e apoio à pesquisa;
- Organização de Visitas Técnicas Internacionais;
- Apoio à execução de treinamentos, seminários, conferências e oficinas;
- Realização de intercâmbio de profissionais dos parceiros brasileiros em instituições alemãs;
- Apoio a outras atividades a ser acordado no Comitê Gestor.

As contribuições da parte brasileira consistirão em:

- Pessoal técnico e administrativo para a coordenação dos trabalhos;
- Articulação entre os órgãos envolvidos;
- Apoio à realização de atividades de divulgação e capacitação;
- Suporte técnico ao desenvolvimento do projeto de referência, de estudos e de pesquisas;
- Cessão de espaço físico para os funcionários / consultores técnicos da GIZ, de acordo com a disponibilidade.

VI. Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica

Para iniciar a implementação do projeto, a Embaixada da Alemanha no Brasil e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) assinam um Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica. O Ajuste Complementar é a base legal internacionalmente vinculante para a implementação do projeto.

A assinatura do Ajuste Complementar pelo lado brasileiro depende de documentos a serem elaborados pelo Ministério das Cidades e submetidos à ABC. Com o intuito de iniciar o projeto no menor período de tempo possível o Ministério das Cidades se empenhará em fornecer as informações solicitadas pela ABC em tempo hábil.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 149/2016/SEI/SE

Processo nº 80000.103362/2016-66

Interessado: Amanda Alves Olalquiaga

À Assessoria de Relações Internacionais - ASRI

1. De ordem do Senhor Secretário-Executivo Substituto, encaminho o processo em epígrafe para análise e manifestação.

CAROLINE MENICUCCI SALGADO

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Menicucci Salgado, Assessor(a) Técnico(a)**, em 06/05/2016, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062430** e o código CRC **BA9BB756**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0062430



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Assessoria de Relações Internacionais

NOTA TÉCNICA Nº 12/2016/SEI/ASRI/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.103362/2016-66

INTERESSADO: AMANDA ALVES OLALQUIAGA;

Referência: Autorização de afastamento do País.

1. Tendo em vista o Despacho nº 149/2016/SEI/SE, de 06.05.2016, por intermédio do qual é encaminhado a esta Assessoria de Relações Internacionais – ASRI/SE o processo nº 80000.103362/2016-66, referente ao afastamento do país da servidora **Amanda Alves Olalquiaga**, Assessora do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades (SNH MCidades), apresentamos os seguintes comentários.
2. A manifestação desta ASRI decorre das atribuições previstas no Regimento Interno deste Ministério das Cidades que consistem, dentre outras, em assessorar as atividades de captação e proposição de ações a serem contempladas nos acordos e assistência técnica financeira internacional, bem como assessorar o Ministério na formulação de propostas de cooperação técnica junto a Programas Nacionais de Cooperação Técnica e Acordos Básicos, nos termos dos incisos II e III, do artigo 6º, da Portaria nº 383, de 18.08.2005, a qual altera a Portaria nº 227, de 04.07.2003.
3. Ademais, por meio do Memorando-Circular nº 002654/2009/GAB-MCidades, de 25.03.2009, é solicitado a esta assessoria verificar se foram observados, para a autorização do afastamento de servidor do País, os seguintes elementos: memorando de indicação do servidor, nota técnica justificando a importância da participação do servidor no evento, programação/convite/folder na língua pátria, bem como nota informativa com os respectivos custos.
4. A propósito, para justificar a participação no evento, foi elaborada Nota Técnica nº 5/2016/SEI/DICT/SNH-MCIDADES, com data de 05.05.2016, confirmada pela Assessora Sra. Amanda Alves Olalquiaga, pela Diretora Sra. Junia Maria Barroso Santa Rosa e pela Secretária Nacional de Habitação Substituta, Sra. Mirna Quinderé Belmino Chaves.
5. A referida Nota Técnica trata, ainda, dos custos envolvidos para a participação da servidora na "Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável". A propósito, o afastamento se dará com ônus parcial, cabendo ao Ministério das Cidades manutenção do salário e demais vantagens do cargo, além do custeio das diárias. A GIZ, organizadora da Missão Técnica, subsidiará os custos relacionados à viabilização da entrada nos eventos, passagens aéreas e hospedagem.
6. Com relação à programação/convite/folder na língua pátria, nos termos do

mencionado Memorando-Circular, foi encaminhada o convite da Missão Técnica, que acontecerá em Berlim - Alemanha, no período de 30.05.2016 a 04.06.2016.

7. Por fim, lembramos que cumpre ao Sra. Ministra de Estado das Cidades autorizar o afastamento do País dos servidores desta Pasta e dos empregados públicos e dirigentes de suas entidades vinculadas, conforme a Portaria MCidades nº 132 de 17.03.2015.

8. Ademais, pedimos observar a Portaria nº 321, de 15.06.2015, no tocante à recomendação de que seja apresentado um relatório circunstanciado da participação do servidor na Missão Técnica, com o objetivo, também, de disponibilizar essas informações em banco de dados deste MCidades e, se for o caso, envio desse relatório para outros órgãos ou entidades vinculadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Cals Dolabella, Chefe de Assessoria**, em 09/05/2016, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064774** e o código CRC **83FCED59**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0064774

Nome: **POLYANNA DE JESUS MOREIRA****Consulta Dados Funcionais de Servidor.**

Órgão: 56000 - MCID	Matrícula na Origem: 1881340
Matrícula: 1685368	Identificação Unica: 16853687
Nome: AMANDA ALVES OLALQUIAGA	
Reg. Jur.: EST REGIME JURIDICO UNICO	
Sit. Ser.: 18 EXERC DESCENT CARREI	
Cadastramento Siape: 20AGO2010	
Cargo Emprego	
Grupo/Cargo:	
Classe:	Padrão:
Exercício:	Saída:
Operação Raio X: NAO	Cod. Vaga:
Lotação:	Ingresso:
Função	
Sigla: DAS	Código: 1023
Ind. Opção: SI	Escolaridade:
Ingresso: 05MAR2014	Unidade Organiz.: 000000072 - DUAP
Saída:	ATIVIDADE: 0236 ASSESSOR TECNICO

**RETORNA**

Assunto: Enc: Re: RES: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha
De: Amanda Alves Olalquiaga <amanda.olalquiaga@cidades.gov.br> [+] [x]
Data: 10/05/2016 15:49:59
Destinatário: polyanna.moreira@cidades.gov.br [...]
Prezada Polyanna,

Conforme solicitado, seguem dados das passagens aéreas que serão emitidas pela GIZ, para fins de processo de afastamento do país.

Fico à disposição.
Att.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783(61) 2108 1783 | 2108 1942

Call
Send SMS
Call from mobile
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

-----Mensagem original-----
Assunto: Re: RES: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha
Remetente: "Amanda Alves Olalquiaga" <amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>
Para: camila.oliveira@giz.de
Data: 06/05/2016 16:59:03

Prezada Camila,

Tenho preferência pela primeira opção:

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data chegada
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guarulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Fico à disposição.
Att.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783(61) 2108 1783 | 2108 1942

Call
Send SMS
Call from mobile
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 06/05/2016 10:14:21, Oliveira, Camila GIZ BR escreveu:

Bom dia, Amanda

Dentre as opções de voo enviadas, você já tem preferência por alguma delas?

Att.,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundiária
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825
E camila.oliveira@giz.de
I <http://www.giz.de/brasil>

De: Amanda Alves Olalquiaga [mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 10:10
Para: Kuehner, Tobias GIZ BR
Cc: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: Re: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Obrigada Tobias

--

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783(61) 2108 1783  (61) 2108 1783(61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 06/05/2016 09:58:39, Kuehner, Tobias GIZ BR escreveu:

Prezada Amanda,

entendi, sem problema.

Então vou reservar o Hotel Park Inn para ti do dia 30.05. ate 04.06.

Atenciosamente

Tobias Kühner, Eng.

Cooperante ESAF-GIZ

Energias Renováveis e

Eficiência Energética

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

c/o Escola de Administração Fazendária

Rodovia DF - 001 - Km 27,4

SHIS - Lago Sul

70711-902 Brasília - DF,

Brasil

T +55 61 3412-6477

C +55 61 9998-9732

S tobi-97

E tobias.kuehner@giz.de

I www.giz.de/brasil

Von: Amanda Alves Olalquiaga [mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br]

Gesendet: Freitag, 6. Mai 2016 09:52

An: Kuehner, Tobias GIZ BR

Betreff: Re: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Prezado Tobias,

Informo que ficarei hospedada no hotel pois minha irmã estará se mudando de apartamento e seria confuso me hospedar com ela.

Sobre os vôos irei verificar e respondo ainda hoje. Por estar em missão oficial não posso solicitar passagens em datas diferentes daquelas da missão pois estarei afastada oficialmente.

Att.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783(61) 2108 1783  (61) 2108 1783(61) 2108 1783  (61) 2108 1783(61) 2108 1783  (61) 2108 1783(61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 05/05/2016 18:09:40, Kuehner, Tobias GIZ BR escreveu:

Olá Amanda,

segue embaixo os opções de voo para o dia 29.05. (ida, chegada em Berlin 30.05.) e 04.06. (volta, chegada em Brasília 05.06.) que a Camila e a Silvana de Berlinturismo conseguiram. Voce pode escolher um deles. Mas queria te passar uma dica:

No dia 05.06. tem um voo direto com a Air France de Paris para Brasília, que chega no mesmo domingo ainda, sem conexão em GRU. Esse voo e ate mais barato, ou seja sem custo adicionais e dura bem menos tempo (apenas 14h). Também os voos saindo de Brasília no dia 28.05. ou 27.05. parecem que estão com o mesmo preco, ou mais econômico. Então se você quiser, você pode aproveitar o fim de semana lá em Berlin também com sua irmã, sem precisar pagar nada adicional. Você que tem a opção e escolhe. Eu pessoalmente solicitei meu voo saindo dia 27.05. e voltando 05.06. por apenas 3392R\$. J

Um abraço, a gente se fala amanhã.

Atenciosamente

Tobias Kühner, Eng.

Cooperante ESAF-GIZ
Energias Renováveis e
Eficiência Energética

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
c/o Escola de Administração Fazendária
Rodovia DF - 001 - Km 27,4
SHIS - Lago Sul
70711-902 Brasília - DF,
Brasil

T +55 61 3412-6477 +55 61 3412-6477
C +55 61 9998-9732 +55 61 9998-9732
S tobi-97
E tobias.kuehner@giz.de
I www.giz.de/brasil

Von: Oliveira, Camila GIZ BR
Gesendet: Donnerstag, 5. Mai 2016 17:45
An: Kuehner, Tobias GIZ BR
Betreff: ENC: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Tobias,

São essas as opções que a Silvana mandou.
Te envio para que você analise antes de encaminhar para a Amanda, já que tem uma diferença significativa de valores.

Abraço,

Camila Oliveira
Gestão Ambiental/Fundiária
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865+55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825+55 (61) 9933 5825
E camila.oliveira@giz.de
I <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlin [mailto:Silvana@berlinturismo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2016 17:28
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: ENC: RES: Definição de vôos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Boa tarde Camila!

Segue opções.

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data chegada
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guanulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guanulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Total com tx-R\$ 5152.00

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data chegada
29 MAI	Domingo	TAM Linhas Aereas	3578	Brasília, Distrito Federal (Presidente	Sao Paulo (Guanulhos)	10:00	11:45	29 MAI

Em 04/05/2016 14:14:43, Oliveira, Camila GIZ BR escreveu:

Prezada Amanda,

Conforme acordado entre a GIZ e o M. Cidades, os custos com passagens aéreas e hospedagem serão arcados pela GIZ.

Desta forma, entro em contato para que possamos definir as datas dos voos e enviá-las para nossa agência de turismo realizar a pesquisa das melhores opções.

O Tobias Kühner, que está em cópia, me informou que a data dos voos a serem custeados pela GIZ devem ser com a chegada na segunda-feira, 30/05, ou seja, com saída no domingo, 29/05; e a volta no sábado 04/06.

Posso prosseguir com a pesquisa nessas datas, ou você tem interesse em realizar um comparativo com outras datas antes da emissão das passagens?

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundiária

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar

Ed. Brasília Trade Center

70.711-902 Brasília – DF

Brasil

T +55 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 12394;
US-Nr./VAT ID no. DE 113861176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kilschelt, Staatssekretär/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goerner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv. Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 12394;
US-Nr./VAT ID no. DE 113861176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kilschelt, Staatssekretär/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goerner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv. Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 12394;
US-Nr./VAT ID no. DE 113861176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kilschelt, Staatssekretär/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goerner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv. Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 12394;
US-Nr./VAT ID no. DE 113861176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kilschelt, Staatssekretär/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goerner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv. Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter

Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH;
Sitz der Gesellschaft Bonn und Eschborn/Registered offices Bonn and Eschborn, Germany;
Registergericht/Registered at Amtsgericht Bonn, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 18384 und/and Amtsgericht Frankfurt am Main, Germany; Eintrags-Nr./Registration no. HRB 12394;
US-Nr./VAT ID no. DE 113861176;
Vorsitzender des Aufsichtsrats/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kilschelt, Staatssekretär/State Secretary;
Vorstand/Management Board: Tanja Goerner (Vorstandssprecherin/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Beier (Stellv. Vorstandssprecher/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Preuss, Cornelia Richter



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Coordenação-Geral de Recursos Humanos

NOTA TÉCNICA Nº 23/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE-MCIDADES

PROCESSO Nº 80000.103362/2016-66

INTERESSADO: AMANDA ALVES OLALQUIAGA

1. ASSUNTO

1.1. AFASTAMENTO DO PAÍS COM ÔNUS.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 8.112/1990.

2.2. Decreto nº 1.387/1995.

2.3. Decreto nº 7.689/ 2012.

2.4. Decreto nº 91.800/1985.

2.5. Portaria GM do MCIDADES nº 321/2015.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Trata-se o presente de solicitação de afastamento, do País, da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA**, Analista de Infraestrutura, lotada na Secretaria Nacional de Habitação, de 29 de maio a 05 de junho de 2016, para participar da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano, organizada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, na cidade de Berlim, na Alemanha.

4. ANÁLISE

4.1. O afastamento dar-se-á **com ônus**, conforme consta no documento SEI nº 0049231, cabendo a este Ministério o pagamento de quatro diárias e a manutenção dos vencimentos e demais vantagens do cargo da servidora. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pelo organizadora do evento.

4.2. A participação da servidora na missão é pertinente uma vez que o objetivo da missão é intensificar e ampliar a cooperação entre atores chaves internacionais em temas como eficiência energética e energias renováveis aplicadas à habitação social por meio de demonstrações de soluções tecnológicas e ações institucionais, troca de experiências exitosas e participação em eventos internacionais.

4.3. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do [Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de](#)

1985:

(...)

IV - serviço ou **aperfeiçoamento** relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado;(...)"

4.4. O descumprimento dos prazos estabelecidos pelo § 2º do art. 2 da Portaria MCidades nº 321, de 15 de junho de 2015, foi justificado no documento SEI nº 0049231, assinado pela Secretária Nacional de Habitação.

4.5. Não obstante o processo encontrar-se devidamente instruído, a concessão de diárias será autorizada pela Sr.ª Ministra de Estado, conforme art. 6º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, o que será deliberado posteriormente, após os trâmites necessários do processo.

5. CONCLUSÃO

5.1. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento ao Gabinete da Ministra, com vistas à deliberação.

Polyanna de Jesus Moreira

Lúcia

Helena Rodrigues Bueno

Administradora

Coordenadora Substituta

De acordo.

Ao Gabinete da Ministra, como proposto.

Edna da Silva Amorim

Coordenadora-Geral de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador Geral**, em 11/05/2016, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Rodrigues Bueno, Coordenador(a) de Benefício e Assistência ao Servidor - substituto**, em 11/05/2016, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador (a)**, em 11/05/2016, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 60, § 1º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

Nº de Série do Certificado: 1229070



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069242** e o código CRC **1E8C4652**.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

MINUTA DESPACHO DO MINISTRO AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 0069434/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

A **MINISTRA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.103362/2016-66, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA**, Analista de Infraestrutura, lotada na Secretaria Nacional de Habitação, de 29 de maio a 05 de junho de 2016, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e demais vantagens do cargo, e o pagamento de quatro diárias, para participar da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano, organizada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH, na cidade de Berlim, na Alemanha.

INÊS MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador Geral**, em 11/05/2016, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



Documento assinado eletronicamente por **Polyanna De Jesus Moreira, Administrador (a)**, em 11/05/2016, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 60, § 1º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

Nº de Série do Certificado: 1229070



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069434** e o código CRC **9821222B**.

Assunto: ENC: ENC: Re: ENC: RES: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha
De: Amanda Alves Olalquiaga <amanda.olalquiaga@cidades.gov.br> [+1] [x]
Data: 11/05/2016 14:27:33
Destinatário: polyanna.moreira@cidades.gov.br [...]
Prezada Polyanna,

Segue reserva conforme solicitado.

Atl.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2188 1783(61) 2188 1783 | 2188 1942

Call
Send SMS
Call from mobile
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

----- Mensagem original -----
Remetente: "Oliveira, Camila GIZ BR" <camila.oliveira@giz.de>
Para: Amanda Alves Olalquiaga <amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>
Assunto: ENC: ENC: Re: ENC: RES: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha
Data: 11/05/2016 14:15:19

Amanda,

Segue abaixo código de reserva de passagem dos trechos escolhidos.

COD: 5877PB

Passageiro:
1 - OLALQUIAGA/AMANDA NRS

Data	Di	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guanulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guanulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

total com tx:R\$ 5214,31

Atenciosamente,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlin [mailto:Silvana@berlin-tourismo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:50
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: RES: Re: ENC: RES: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

COD: 5877PB

SILVANA

De: Oliveira, Camila GIZ BR [camila.oliveira@giz.de]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:44
Para: Silvana - Berlin
Assunto: RES: Re: ENC: RES: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Muito obrigada!

Tem algum número de reserva?

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlin [Silvana@berlin-tourismo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:41
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: RES: Re: ENC: RES: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Reservada,aguardo formulario.

Passageiro:
1 - OLALQUIAGA/AMANDA NRS

Data	Di	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guanulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guanulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

total com tx:R\$ 5214,31

Silvana

De: Oliveira, Camila GIZ BR [camila.oliveira@giz.de]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:31

Para: Silvana - Berlin
Assunto: RES: Re: ENC: RES: RES: Definição de vóes e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Silvana,

É possível fazer a reserva desse voo? Estamos aguardando a autorização do AV (está autorizada, só falta o e-mail)

NP do passaporte: 58053685
Validade: 01/01/2017
Data de nascimento: 09/07/1983
Nacionalidade: Brasileira
Nacionalidade do passaporte: Brasileiro
País emissor do passaporte: Brasil (passaporte oficial)
Sobrenome: Olaiquiaga
Primeiro Nome: Amanda
Nome do meio: Alves
CPF: 06381524618

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825
E camila.oliveira@giz.de
! <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlin [<mailto:Silvana@sedinfraestrutura.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 10:27
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: RES: Re: ENC: RES: RES: Definição de vóes e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Bom dia !

Segue.

total com tax R\$ 5214,11

Como estão as taxas desse voo hoje?

Data	Dia	Cla	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	São Paulo (Guarulhos)	22:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	São Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Obrigada!

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825
E camila.oliveira@giz.de
! <http://www.giz.de/brasil>

De: Amanda Alves Olaiquiaga [<mailto:amanda.alves@spaficidades.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2016 09:24
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: Enc: Re: ENC: RES: RES: Definição de vóes e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Prezada Camila,
Seria possível você me encaminhar as reservas dos voos com urgência para que eu possa dar andamento ao processo de afastamento interno aqui no MCDidades por gentileza? Estamos passando por um processo delicado de transição e eu preciso dar andamento a isso hoje, em função da necessidade de uma assinatura da Ministra.
Agradeço a compreensão.
Atn.

--
Amanda Alves Olaiquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2188 1783(61) 2188 1783(61) 2188 1783(61) 2188 1783 | 2188 1942
Cell
Send SMS
Call from mobile
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

-----Mensagem original-----
Assunto: Re: ENC: RES: RES: Definição de vóes e hospedagem para Missão Técnica Alemanha
Remetente: "Amanda Alves Olaiquiaga" <amanda.olaiquiaga@cidades.gov.br>
Para: camila.oliveira@giz.de
Data: 10/05/2016 09:25:03

Prezada Camila,
Peço desculpas pelo transtorno, mas vamos manter a saída de Brasília, primeira proposta enviada.
Obrigada
Atn.
--
Amanda Alves Olaiquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2188 1783(61) 2188 1783 | 2188 1942

Call
Send SMS
Call from mobile
Add to Skype
You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 09/05/2016 15:48:20, Oliveira, Camila GIZ BR escreveu:
Oi Amanda,

Abaixo uma opção saindo de São Paulo. Veja se está bom pra você.

At.,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundação
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865+55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825+55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de
I <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlin [mailto:Silvana@berlin.wuerms.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2016 10:23
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: RES: RES: Definição de vóos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Bom dia Camila!

Uma ótima semana para voce também!

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	459	Sao Paulo (Guarulhos)	Paris (Charles De Gaulle)	19:10	11:20	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1534	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	13:00	14:40	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guarulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Total com taxa R\$ 4730,23

Aguardando nada reservado.

Grata

Silvana

De: Oliveira, Camila GIZ BR [mailto:camila.oliveira@giz.de]
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2016 07:38
Para: Silvana - Berlin
Assunto: ENC: RES: RES: Definição de vóos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Bom dia, Silvana

Você poderia ver por favor, opções saindo de São Paulo – Berlin no domingo 29/05 à noite?

O retorno pode manter este:

04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guarulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Muito obrigada e uma ótima semana!

Abraço,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundação
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865+55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825+55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de
I <http://www.giz.de/brasil>

De: Amanda Alves Orluizaga [mailto:amanda.oraluizaga@ciudades.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de maio de 2016 16:59
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: Re: RES: RES: Definição de vóos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Prezada Camila,

Teenho preferência pela primeira opção:

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN

				Lilienthal)					
04 Jun	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	Sao Paulo (Guarulhos)	23:30	06:15	05 Jun	
05 Jun	Domingo	GOL	6614	Sao Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 Jun	

Gostaria de saber, seria possível fazer uma cotação saindo de São Paulo no domingo a noite.

Fico à disposição.

Att.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 06/05/2016 10:14:21, Oliveira, Camila GLZ BR escreveu:

Bom dia, Amanda

Dentre as opções de voo enviadas, você já tem preferência por alguma delas?

Att.,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundação

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 - 14º andar

Ed. Brasília Trade Center

70.711-902 Brasília - DF

Brasil

T +55 (61) 3033 2865+55 (61) 3033 2865 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825+55 (61) 9933 5825 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

De: Amanda Alves Olalquiaga [<mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2016 10:10

Para: Kuehner, Tobias GLZ BR

Cc: Oliveira, Camila GLZ BR

Assunto: Re: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Obrigada Tobias

--

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 06/05/2016 09:58:39, Kuehner, Tobias GLZ BR escreveu:

Prezada Amanda,

entendi, sem problema.

Então vou reservar o Hotel Park Inn para 8 do dia 30.05. até 04.06.

Atenciosamente

Tobias Kühner, Eng.

Cooperante ESAF-GIZ

Energias Renováveis e

Eficiência Energética

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

c/o Escola de Administração Fazendária

Rodovia DF - 001 - Km 27,4

SHS - Lago Sul

70711-902 Brasília - DF,

Brasil

T +55 61 3412-6477

C +55 61 9990-9732

S tobi-97

E tobias.kuehner@giz.de

I www.giz.de/brasil

Vou: Amanda Alves Olalquiaga [<mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>]

Enviado em: Freitag, 6. Mai 2016 09:52

An: Kuehner, Tobias GLZ BR

Betreff: Re: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Prezado Tobias,

Informe que ficarei hospedada no hotel pois minha irmã está se mudando de apartamento e seria confuso me hospedar com ela.

Sobre os vãos irei verificar e respondendo ainda hoje. Por estar em missão oficial não posso solicitar passagens em datas diferentes daquelas da missão pois estarei afastada oficialmente.

Att.

--
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 (61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CreditFree via Skype

Em 05/05/2016 18:09:40, Kuehner, Tobias GLZ BR escreveu:

Olá Amanda,

segue abaixo os opções de voo para o dia 29.05. (ida, chegada em Berlim 30.05.) e 04.06. (volta, chegada em Brasília 05.06.) que a Camila e a Silvana de Berliturismo conseguiram. Você pode escolher um deles. Mas queria te passar uma dica:

No dia 05.06. tem um voo direto com a Air France de Paris para Brasília, que chega no mesmo domingo ainda, sem conexão em GRU. Esse voo é ate mais barato, ou seja sem custo adicional e dura bem menos tempo (apenas 14h). Também os voos saindo de Brasília no dia 28.05. ou 27.05. parecem que estão com o mesmo preço, ou mais econômico. Então se você quiser, você pode aproveitar o fim de semana lá em Berlim também com sua irmã, sem precisar pagar nada adicional. Você que tem a opção e escolhe. Eu pessoalmente solicitei meu voo saindo dia 27.05. e voltando 05.06. por apenas 3392R\$.]

Um abraço, a gente se fala amanhã.

Atenciosamente

Tobias Kühner, Eng.
Cooperante ESAP-GIZ
Energias Renováveis e
Eficiência Energética

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
c/o Escola de Administração Fazendária
Rodovia DF - 001 - Km 27,4
SHS - Lago Sul
70711-902 Brasília - DF,
Brasil

T +55 61 3412-6477 +55 61 3412-6477
C +55 61 9998-9732 +55 61 9998-9732
S isbo@7
E tobias.kuehner@giz.de
I www.air.de/brasil

Von: Oliveira, Camila GIZ BR
Gesendet: Donnerstag, 5. Mai 2016 17:45
An: Kuehner, Tobias GIZ BR
Betreff: ENC: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Tobias,

São essas as opções que a Silvana mandou.

Te envio para que você analise antes de encaminhar para a Amanda, já que tem uma diferença significativa de valores.

Abraço,

Camila Oliveira
Gestão Ambiental/Fundação
Eficiência Energética na Habitação Social
Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 – 14º andar
Ed. Brasília Trade Center
70.711-902 Brasília – DF
Brasil

T +55 (61) 3033 2865+55 (61) 3033 2865 +55 (61) 3033 2865 +55 (61) 3033 2865 +55 (61) 3033 2865
C +55 (61) 9933 5825+55 (61) 9933 5825 +55 (61) 9933 5825 +55 (61) 9933 5825 +55 (61) 9933 5825
E camila.oliveira@giz.de
I <http://www.giz.de/brasil>

De: Silvana - Berlim [silvana@berliturismo.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2016 17:28
Para: Oliveira, Camila GIZ BR
Assunto: ENC: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Boa tarde Camila!

Segue opções.

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	Air France	515	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	Paris (Charles De Gaulle)	22:30	14:10	30 MAI
30 MAI	Segunda	Air France	1834	Paris (Charles De Gaulle)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	15:35	17:15	30 MAI
04 JUN	Sábado	Air France	1835	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Paris (Charles De Gaulle)	18:10	19:55	04 JUN
04 JUN	Sábado	Air France	454	Paris (Charles De Gaulle)	São Paulo (Guarulhos)	23:30	06:15	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	São Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Total com taxa R\$ 5152,00

Data	Dia	Cia	Voo	De	Para	Hora saída	Hora chegada	Data
29 MAI	Domingo	TAM Linhas Aereas	3578	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	São Paulo (Guarulhos)	10:00	11:45	29 MAI
29 MAI	Domingo	Alitalia	675	São Paulo (Guarulhos)	Roma (Fiumicino)	15:05	07:15	30 MAI
30 MAI	Segunda	Alitalia	422	Roma (Fiumicino)	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	09:00	11:10	30 MAI
04 JUN	Sábado	Alitalia	423	Berlin (Berlin-Tegel / Otto Lilienthal)	Roma (Fiumicino)	17:30	19:40	04 JUN
04 JUN	Sábado	Alitalia	674	Roma (Fiumicino)	São Paulo (Guarulhos)	22:05	05:05	05 JUN
05 JUN	Domingo	GOL	6614	São Paulo (Guarulhos)	Brasília, Distrito Federal (Presidente Juscelino Kubitschek)	10:00	11:45	05 JUN

Total com taxa R\$ 6593,00

Nada reservado.
Silvana

De: Oliveira, Camila GIZ BR [camila.oliveira@giz.de]
Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2016 15:38
Para: Silvana - Berlim
Assunto: ENC: RES: Definição de vãos e hospedagem para Missão Técnica Alemanha

Boa tarde, Silvana, tudo bem?

Você pode, por gentileza, me enviar opções de vôos para as seguintes datas:

ISB-Berlin-BSB

Chegada em Berlin Segunda 30/05

Saída de Berlin Sábado final da tarde, 04/06

Muito obrigada!

Abraço,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 - 14º andar

Ed. Brasília Trade Center

70.711-902 Brasília - DF

Brasil

T +55 (61) 3033 2865  +55 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825  +55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

De: Amanda Alves Olalquiaga [<mailto:amanda.olalquiaga@cidades.gov.br>]

Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2016 15:25

Para: Oliveira, Camila GIZ BR

Cc: Kuhnert, Tobias GIZ BR

Assunto: Re: RE:25. Distinguido de vôos e hospedagem para Moosão Técnica Alemanha

Prezada Camila,

Confirmo as datas informadas pelo Tobias para a pesquisa.

Fico à disposição.

Obrigada

Att,

...
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora | Analista de Infraestrutura
Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Secretaria Nacional de Habitação | Ministério das Cidades
(61) 2108 1783 (61) 2108 1783  (61) 2108 1783 (61) 2108 1783  (61) 2108 1783 (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783  (61) 2108 1783 | 2108 1942

Call

Send SMS

Call from mobile

Add to Skype

You'll need Skype CrediFree via Skype

Em 04/05/2016 14:14:43, Oliveira, Camila GIZ BR escreveu:

Prezada Amanda,

Conforme acordado entre a GIZ e o M. Cidades, os custos com passagens aéreas e hospedagem serão arcados pela GIZ.

Desta forma, entro em contato para que possamos definir as datas dos vôos e enviá-las para nossa agência de turismo realizar a pesquisa das melhores opções.

O Tobias Kuhnert, que está em cópia, me informou que a data dos vôos a serem custeados pela GIZ devem ser com a chegada na segunda-feira, 30/05, ou seja, com saída no domingo, 29/05; e a volta no sábado 04/06.

Posso prosseguir com a pesquisa nessas datas, ou você tem interesse em realizar um comparativo com outras datas antes da emissão das passagens?

Fico à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Camila Oliveira

Gestão Ambiental/Fundária

Eficiência Energética na Habitação Social

Assistente Administrativo

Deutsche Gesellschaft für

Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

SCN Quadra 1, Bloco C, Sala 1401 - 14º andar

Ed. Brasília Trade Center

70.711-902 Brasília - DF

Brasil

T +55 (61) 3033 2865 +55 (61) 3033 2865  +55 (61) 3033 2865

C +55 (61) 9933 5825 +55 (61) 9933 5825  +55 (61) 9933 5825

E camila.oliveira@giz.de

I <http://www.giz.de/brasil>

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH
Sitz der Gesellschaft Bonn und Exekution/Regional Office Bonn und Düsselborn, Germany
Registrierungs/Erstattungsamt in Amtsgericht Bonn, Germany, Eintragungs-Nr./Registration no. HRB 12294
UG abtu/VNF E i. m. DE 123851176
Vorstand/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Friedrich Kirschel, Staatssekretär/State Secretary
Vorstand/Management Board: Tanya Gerner (Vorstandspräsident/Chair of the Management Board), Dr. Christoph Baier (Stellv. Vorstandspräsident/Vice-Chair of the Management Board), Dr. Hans-Joachim Pheuss, Camilla Richter

[illegible]



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO DO MINISTRO

A **MINISTRA DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.103362/2016-66, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA**, Analista de Infraestrutura, lotada na Secretaria Nacional de Habitação, de 29 de maio a 05 de junho de 2016, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e demais vantagens do cargo, e o pagamento de quatro diárias, para participar da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano, organizada pela *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH*, na cidade de Berlim, na Alemanha.

INÊS MAGALHÃES



Documento assinado eletronicamente por **Inês da Silva Magalhães**, **Ministra de Estado**, em 11/05/2016, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 60, § 1º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.

Nº de Série do Certificado: 101877



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071532** e o código CRC **A08D3B49**.



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 153, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 513/GM/MS, de 02 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 64, de 03 de abril de 2014 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Restabelecimento do Pagamento de Aposentadoria, tendo em vista o comparecimento à Divisão de Recursos Humanos, para regularização da situação cadastral do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, de HELOISA ROSSI, aposentada na matrícula SIApe nº 065.107-7, CPF 373.047.807-97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO MATHEUS GUIMARÃES

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

PORTARIA Nº 256, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/57/2016, publicada no DOU/Nº 7, de 12/01/2016, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Declarar vago, a partir de 07/04/2016, Agente Administrativo, Classe "B", Padrão "III", do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, ocupado pela servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 1.732.506, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11/12/90. (Processo nº 33433.004449/2016-81).

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Diretor do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegada pela Portaria CGRH/SAA/MS n.º 1.041, de 30-10-2009, publicada no DOU n.º 209, de 03-11-2009, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, a partir de 22/02/2016, conforme laudo médico pericial nº 0.179.291/2015 emitido pela Junta Médica do Ministério da Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (29/30 avos), a LEILA BARBOSA FREITAS, matrícula SIAPE nº 241483, ocupante do cargo de Técnico, NI, classe M, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com base no art. 40, § 1º, Inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art.6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. Tornar sem efeito Portaria nº 156 de 26/02/2016, publicada no DOU nº 42 de 03/03/2016. (Processo: 25410.000619/2016-99)

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE MAIO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a VERA LUCIA ELYDIA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 243107, ocupante do cargo de Técnico, NI, classe M, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 25410.001362/2016/92)

Declarar vago o cargo acima.

LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL
INDÍGENA - LITORAL SUL

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2016

A Coordenadora do DSEI Litoral Sul/SESAI/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.536 , de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 29 de julho de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, a lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Designar como pregoeira para promover licitações a servidora a seguir elencada, pelo período de um ano.

Luciene Aparecida Baptista Silveira
SIAPE 570332 - CPF: 058.464.658-54

Art. 2º Designar como equipe de apoio nas licitações, os servidores a seguir elencados, pelo período de um ano.

Juary Aparecido dos santos
SIAPE 507552 - CPF: 356.318.641-34
Paulo Afonso Neves da Silveira
SIAPE 474412 - CPF: 257.926.011-00
Maira Salete Gemelli
SIAPE 0702305 - CPF 139.146.932-15
Irineu Felipe de Souza Sobrinho
SIAPE: 490950 - CPF 616.526.449-20

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam a portaria 13/2015.

VILMA MARLI DEPETRIS

SECRETARIA DE GESTÃO
ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria da Casa Civil nº 1.509, de 13/11/2015, resolve:

Designar LUCIMAR MARTINS OLIVEIRA para exercer a Função Gratificada FG-01 - Assistente I, código 37.0043, do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

LENIR SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria da Casa Civil nº 1.509, de 13/11/2015, resolve:

Designar VINÍCIUS OLIVEIRA DE MOURA PEREIRA para exercer a Função Gratificada FG-01 - Assistente I, código 37.0021, do Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, ficando dispensada da referida função o servidor MANOEL FRANCISCO DIAS.

LENIR SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria da Casa Civil nº 1.509, de 13/11/2015, resolve:

Designar ANDREY ROOSEWELT CHAGAS LEMOS para exercer a Função Gratificada FG-01 - Assistente I, código 37.0025, do Departamento de Apoio à Gestão Participativa, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, ficando dispensada da referida função a servidora NÚBIA MARIA FERREIRA.

LENIR SANTOS

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 55, do Anexo I, do Decreto nº 8.065, de 07 de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO, a manifestação da Advocacia Geral da União, no âmbito do SIPAR 25000.237414/2013-46 e do NUP 00400.001325/2014-19;

CONSIDERANDO, que os fatos e a autoria não se mostram evidentes, bem como não está suficientemente caracterizada a infração; resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão para colher elementos preliminares para eventual apuração de responsabilidade do não pagamento da contribuição previdenciária patronal, incidente sobre o valor da remuneração para os médicos participantes do Programa Mais Médicos.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Patrícia da Silva Lins, servidora lotada na SGTES/MS; II - Mariana Carvalho Pinheiro, servidora, lotada na SE/MS; e III - Allan Nuno Alves De Sousa, servidor lotado na SAS/MS.

§ 1º As funções exercidas na Comissão não serão remuneradas, na medida em que afins às atividades ordinárias dos membros designados.

§ 2º A Comissão poderá solicitar, na hipótese de demanda jurídica, orientação à Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (CONJURMS/CGU/AGU) ou, na hipótese de dúvida quanto ao procedimento, solicitar orientação à Assessora Especial de Controle Interno (AECI/GM/MS).

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos, com a apresentação de parecer, em até 30 (trinta dias), prorrogáveis por igual período por deliberação do presidente, contados a partir da publicação desta Portaria.

§ 1º Expedido o parecer, a comissão remeterá ao Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com cópia a Secretaria Executiva, para a adoção das medidas administrativas que se fizerem necessárias.

§ 2º As atividades da Comissão não se sobrepõe às da Corregedoria do Ministério da Saúde, devendo o seu opinativo ser remetido àquela para, se entender necessário, adotar as providências cabíveis, quanto à eventual apuração de responsabilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

Ministério das Cidades

GABINETE DA MINISTRA

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de maio de 2016

A MINISTRA DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.103362/2016-66, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora AMANDA ALVES OLALQUIAGA, Analista de Infraestrutura, lotada na Secretaria Nacional de Habitação, de 29 de maio a 05 de junho de 2016, inclusive trânsito, com ônus, mantidos os vencimentos e demais vantagens do cargo, e o pagamento de quatro diárias, para participar da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano, organizada pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, na cidade de Berlim, na Alemanha.

INÊS MAGALHÃES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 156, DE 6 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria GM nº 132, de 17 de março de 2015, no publicada no DOU de 19 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de provimento dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 84, de 10 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2016, Seção 2, página 52, por não terem tomado posse no prazo previsto na legislação.

CARGO: 101 - AGENTE ADMINISTRATIVO (CLASSE A, PADRÃO I)

NOME	COLOCAÇÃO
Gustavo Silva Araújo Machado (*)	9
Adão de Souza Aguiar (*)	11
Júlia Graziella de Lima Alves (*)	12

(*) Declarou-se Pessoa com Deficiência (PCD)

CARGO: 203 - ECONOMISTA (CLASSE A, PADRÃO I)

NOME	COLOCAÇÃO
Felipe Magaive Lima da Silva	26

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, o candidato habilitado no concurso público promovido por este Ministério, com o resultado final homologado pelo Edital n.º 11, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOU de 11 de outubro de 2013, para o provimento de cargo de nível superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, Classe A, Padrão I, a seguir mencionado:

CARGO: 203 - ECONOMISTA (CLASSE A, PADRÃO I)

NOME	COLOCAÇÃO	Motivo da nomeação
Dilcimar Ferreira Rezende de Mello	27	Tornado sem efeito o ato de provimento de Felipe Magaive Lima da Silva

ALFONSO ORLANDI NETO

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 136, inciso XI, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.009061/2016-33; resolve:

Declarar a exoneração, a pedido, a partir de 27 de abril de 2016, do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Classe A, Padrão I, ocupado por HÉLIO KAORU ABE, SIApe nº 2246116.

JOÃO BATISTA DE REZENDE

PORTARIA Nº 505, DE 5 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, tendo em vista o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e CONSIDERANDO os autos do processo nº 53500.007560/2016-96, resolve:

Indeferir o pedido de afastamento integral do servidor GLAISON LIMA NOGUEIRA, SIApe nº 1745138, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, pelo período de 27 de junho a 29 de julho de 2016, com ônus limitado, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no exterior, tendo em vista o não atendimento do artigo 96-A, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOÃO BATISTA DE REZENDE



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 23/2016/SEI/COBEN/CGRH/SPOA/SE

Processo nº 80000.103362/2016-66

Interessado: Amanda Alves Olalquiaga, Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

À Secretaria Nacional de Habitação,

Considerando a publicação do Despacho da Ministra de Estado das Cidades no DOU de 13/05/2016, fl. 63, que autorizou o afastamento, do País, da servidora AMANDA ALVES OLALQUIAGA, encaminho o presente processo para cumprimento do § 4º, do artigo 2º, Portaria nº 321 de 17/06/2015.

Brasília, 15 de março de 2016.

Juliana Frazão Campos

Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Frazão Campos, Agente Administrativo**, em 13/05/2016, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077466** e o código CRC **B4D2A035**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0077466



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 20/2016/SEI/DICT/SNH

Processo nº 80000.103362/2016-66

Interessado: Amanda Alves Olalquiaga

Considerando que a servidora receberá meia diária durante o período de afastamento, conforme nota técnica nº 5 (0049231). Encaminha-se à gerência financeira para providências. Informo que o processo no SCDP está aguardando aprovação superior.

Atenciosamente,
Rhaiana Bandeira Santana
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Rhaiana Bandeira Santana, Agente Administrativo**, em 31/05/2016, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0078352** e o código CRC **C443C208**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0078352



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E COOPERAÇÃO TÉCNICA
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1849

RELATÓRIO VIAGENS INTERNACIONAIS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	Amanda Alves Olalquiaga
Matrícula SIAPE:	2685368
Fonte de Recursos:	Ministério das Cidades
Cargo:	Assessora Técnica do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica
Órgão de Exercício:	Ministério das Cidades
Código:	560005

2. IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Autorização do Afastamento:	Despacho da Ministra de 11 de Maio de 2016, publicado no DOU, Seção 2, em 13 de Maio de 2016.
Percurso:	Brasília/Brasil - Berlim/Alemanha - Brasília/Brasil
Saída:	29 de maio de 2016
Chegada:	05 de junho de 2016
Diárias Recebidas:	4 diárias

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

Data	Atividades
29/05/2016	Deslocamento Brasília/DF - Paris/França.
30/05/2016	Deslocamento Paris/França - Berlim/Alemanha.
31/05/2016	Participação em Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável, a convite da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, com o objetivo de intensificar e ampliar a cooperação em eficiência energética e energias renováveis aplicadas à habitação social. A Missão foi acompanhada pelo Diretor de Eficiência Energética para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, Sr. Arnd Helmke e pelo Cooperante em Energias Renováveis e Eficiência Energética, Sr. Tobias Kuhner.
	Participação da Feira Metropolitan Solutions, feira mundial sobre desenvolvimento urbano inteligente e sustentável:

	- Vista aos estandes da feira e a palestras nos estandes; - Participação como ouvinte do Painel Cooperação Indo-Alemã para o Desenvolvimento Urbano Sustentável, projeto de cooperação técnica nos mesmos moldes do que está em construção entre o Brasil e Alemanha; - Participação em visita guiada <i>Smart Living</i> – vivendo e trabalhando na cidade do amanhã.
01/06/2016	Participação do primeiro dia do German Habitat Forum 2016 - Urban Solutions, evento oficial do Governo Alemão em preparação para a Conferência das Nações Unidas para a Moradia e o Desenvolvimento Urbano Sustentável - Habitat III: - Participação como ouvinte da Sessão de Plenária onde representantes de organizações internacionais, representantes de diferentes grupos apresentaram seus posicionamentos, visões e expectativas em relação à Conferência Habitat III e à Nova Agenda Urbana. - Participação como ouvinte da Abertura Oficial onde gestores e especialistas renomados trataram de temas relacionados ao Desenvolvimento Urbano Sustentável. - Participação do Workshop A4: Cidades Inclusivas: Pobreza, Desigualdade e Mobilidade Social, organizado pelo Cities Alliance e Asian Coalition for Housing Rights.
02/06/2016	Participação do segundo dia do German Habitat Forum 2016 - Urban Solutions: - Participação como ouvinte da Sessão de Debate Destravando o Poder Transformador das Cidades; - Participação d Workshop B4: Sessão Especial - Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Urbano, organizado pelo Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha; - Participação como ouvinte da Sessão de Plenária " O grande quadro - abordagens integradas"; - Participação como ouvinte da Sessão Plenária "O caminho até Quito e além - movendo em direção à implementação da Habitat III" onde foram problematizados os desafios da reta final de negociação da Nova Agenda Urbana e os meios necessários para a sua implementação passada a Conferência; - Participação como ouvinte da cerimônia oficial de encerramento quando foram apresentados os principais pontos discutidos ao longo do Fórum e as mensagens resultantes dos Workshops, reunidos pela equipe responsável pela relatoria do evento, responsável por elaborar a partir desses pontos as Recomendações do Fórum para a Conferência Habitat III - "Berlin Recommendations".
	Participação em visitas técnicas organizadas pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH:

03/06/2016	- Visita guiada à Unité D'Habitation de Berlim, um conjunto habitacional projetado pelo arquiteto Le Corbusier, projeto que aplica uma série de estudos relacionados à iluminação e ventilação natural, com dispositivos para controle térmico e de iluminação, empregados na habitação social; - Visita guiada ao Estádio Olímpico, cujo projeto de requalificação e cobertura empregou uma série de tecnologias inovadoras e soluções de eficiência energética e uso de energias renováveis para geração de 100% da energia consumida pelo Estádio. - Visita ao empreendimento habitacional Hufeisensiedlung, um projeto de habitação social da década de 1920 projetado pelo arquiteto Bruno Taut, declarado patrimônio da humanidade pela UNESCO e ícone da produção modernista de habitação social em Berlim; - Visita guiada ao Parlamento Alemão Reichstag, cujo projeto de requalificação do arquiteto Norman Foster que empregou um sistema de energia baseado em uma combinação de energia solar, energia geotérmica, geradores de biocombustíveis, e ventilação inovadores, capazes de gerar mais de 80% da energia necessária para a operação do edifício.
04/06/2016	Deslocamento Berlim/Alemanha - Paris/França - Guarulhos/SP.
05/05/2016	Deslocamento Guarulhos/SP - Brasília/DF.

Atenciosamente,
Amanda Alves Olalquiaga
Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Olalquiaga, Analista de Infraestrutura**, em 03/11/2016, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212746** e o código CRC **7AD62E9E**.

Brasília, 03 de novembro de 2016.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 41/2016/SEI/GDIP/SNH

Processo nº 80000.103362/2016-66

Interessado: Gabinete do Ministro

Ao Gabinete do Ministro,

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Portaria MCidades nº 321, de 15 de junho de 2015, encaminhamo Relatório de Viagem Internacional, contendo relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em missão no exterior, para participação da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano Sustentável, como parte das atividades de Projeto de Cooperação Técnica com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

O referido Relatório não foi encaminhado de forma tempestiva, conforme prazo determinado pela Portaria MCidades nº 321/2015, em função da autorização via SCDP ter se dado em 14 de outubro de 2016, conforme comunicado (0401640) e movimentação de ordem bancária (0401552) anexos.

Atenciosamente,

Amanda Alves Olalquiaga

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Olalquiaga, Analista de Infraestrutura**, em 04/11/2016, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0401254** e o código CRC **F63AE863**.

___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
03/11/16 15:00 USUARIO : LÚCIA
DATA EMISSAO : 170ut16 TIPO OB: 12 M06990F3 NUMERO : 20160B800801
UG/GESTAO EMITENTE: 560005 / 00001 - SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 063815246-18 - AMANDA ALVES OLALQUIAGA
BANCO : 001 AGENCIA : 0364 CONTA CORRENTE : 236039
DOCUMENTO ORIGEM : 560005/00001/2016AV000089 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005299403-1 RE000118 PROCESSO :
VALOR : 4.881,18

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 18/10/16
PROC 000740/16 DOC GERADO PELO SCDP. PCDP 000740/16 P/ PGT0. DE 4 DIARIA(S) R
EF. A VIAGEM EM TERRITÓRIO INTERNACIONAL NO PERIODO DE 29/05/2016 A 05/06/20
16. TX DE CAMBIO DE R\$3.1957.

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2016-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
03/11/16 15:01 M06990F4 USUARIO : LÚCIA
DATA EMISSAO : 170ut16 TIPO OB: 12 NUMERO : 20160B800801
UG/GESTAO EMITENTE: 560005 / 00001 - SECRETARIA NAC. DE HABITACAO MCIDADES
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 063815246-18 - AMANDA ALVES OLALQUIAGA
BANCO : 001 AGENCIA : 0364 CONTA CORRENTE : 236039
VALOR : 4.881,18
L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORB VALOR
01 401003 2016NE0000005414 33901416 4.881,18
02 531235 2016NE0000005
06381524618 4.881,18
03 561602 01000000000414C 4.881,18

LANCADO POR : 78302781134 - CASSIA UG : 560005 170ut16 12:51
PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Assunto: SCDP(29) - Viagem aprovada pelo Ministro/Dirigente

De: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens <novoscdp@serpro.gov.br> [+] [x]

Data: 14/10/2016 18:18:24

Destinatário: AMANDA ALVES OLALQUIAGA <AMANDA.OLALQUIAGA@CIDADES.GOV.BR> [...]

Prezado(a) AMANDA ALVES OLALQUIAGA,

O afastamento do país solicitado abaixo foi aprovado pelo Ministro/Dirigente.

Proposto : AMANDA ALVES OLALQUIAGA

Número PCDP : 000740/16

Data da Viagem: 29/05/2016

Destino(s) : Berlim(Alemanha), Brasília(Brasil)

Motivo : Internacional - A Serviço

Atenciosamente,

SCDP

Para acessar o SCDP, clique no link abaixo:

www2.scdp.gov.br

Este email foi enviado automaticamente, não é necessário responder.



MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESPACHO Nº 296/2016/SEI/GAB-MCIDADES

Processo nº 80000.103362/2016-66

Interessado: Amanda Alves Olalquiaga

À ASCOM,

De ordem, encaminho o presente processo para divulgação, no site deste Ministério, do Relatório de Viagens Internacionais (0212746) da servidora Amanda Alves Olalquiaga, da Secretaria Nacional de Habitação, referente a viagem para participar da Missão Técnica: Eficiência Energética em Habitação Social e o Desenvolvimento Urbano, na cidade de Berlim, na Alemanha.

Lorrany S. P. de Aguiar
Assessora Técnica
Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Lorrany Seabra Pimentel de Aguiar, Assessor(a) Técnico(a)**, em 14/11/2016, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419218** e o código CRC **190D27EF**.

Referência: Processo nº 80000.103362/2016-66

SEI nº 0419218